



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°148 | Caderno Único | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.172, de 07 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PARA FINS DE ASCENSÃO FUNCIONAL, DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, nos incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/CE; CONSIDERANDO as alterações no regime de ascensão dos referidos servidores promovidas pela Lei Estadual nº 16.903, de 03 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre normas regulamentares aplicáveis à matéria; DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios, os procedimentos e os indicadores de desempenho dos servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/CE.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho será aplicada aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 3º O processo de operacionalização, acompanhamento e apuração da avaliação de desempenho, para fins de ascensão funcional, será executado por Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, constituída por ato do Superintendente do Detran/CE, publicado no Diário Oficial do Estado, e terá a seguinte composição:

I – 01 (um) Gerente do Núcleo de Recursos Humanos ou área afim;

II – 02 (dois) membros indicados pela Administração do Detran/CE; e

III – 04 (quatro) membros indicados pela entidade de classe ou pelos servidores do Detran/CE.

Parágrafo único. Poderão compor ainda a comissão setorial outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades e decisão da Superintendência do Detran/CE.

Art. 4º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Detran/CE:

I – orientar e disponibilizar os formulários ou senhas da Avaliação de Desempenho, quando eletronicamente em sistema, para o devido preenchimento;

II – analisar e computar os pontos obtidos, emitindo relatório consolidado dos resultados da avaliação;

III – divulgar os resultados da avaliação de desempenho, abrindo prazo para recursos;

IV – analisar os possíveis recursos interpostos, emitir e divulgar o resultado final;

V – elaborar o Relatório de Classificação referente à ascensão funcional, através da progressão;

VI – divulgar a relação nominal dos servidores que obtiveram a progressão, com a indicação do cargo, referência e o número de pontos obtidos na avaliação; e

VII – remeter o resultado final da avaliação à Superintendência do Detran/CE.

Art. 5º O Núcleo de Recursos Humanos, responsável pela ascensão funcional, desenvolverá as atividades relativas à progressão.

Parágrafo único. Caberá ao Núcleo de Recursos Humanos identificar e manter atualizadas as listas de servidores habilitados à progressão, divulgar os resultados e formalizar os procedimentos de ascensão funcional.

Art. 6º Além do preenchimento dos requisitos da Lei nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, a progressão por desempenho será, para todos os efeitos, direito dos servidores que alcançarem o percentual mínimo exigido de 75% (setenta e cinco por cento) estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo estende-se ao servidor ou ao seu pensionista no caso em que, antes da aposentadoria ou do falecimento, houver sido adquirido o direito à ascensão, estando pendente apenas a publicação do correspondente ato concessivo.

Art. 7º O servidor manterá atualizadas suas informações individuais com registro dos elementos necessários à Avaliação de Desempenho junto ao Núcleo de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 8º A Avaliação de Desempenho é o processo sistemático e contínuo de acompanhamento de aferição do desempenho dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes – ANSTT e do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes – ANAOTT, tendo como objetivos:

I – verificar a coerência, a presença, o nível de proficiência e a evolução das competências definidas pela instituição, promovendo a sua adequação;

II – identificar os pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos profissionais, visando a implementação de ações adequadas;

III – dotar os gestores de uma ferramenta que possibilite o gerenciamento e o desenvolvimento de suas equipes;

IV – promover a comunicação e interação entre a Instituição, os gestores e demais servidores com relação aos resultados esperados, permitindo o acompanhamento de desempenho;

V – subsidiar, com informações relevantes outros subsistemas de Recursos Humanos, como Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Carreira;

VI – assegurar que o desempenho individual seja avaliado de forma consistente;

VII – elevar o comprometimento dos servidores; e

VIII – garantir o desenvolvimento do potencial do servidor, sua formação, a identificação da necessidade de treinamento e seu aperfeiçoamento profissional.

Art. 9º A Avaliação de Desempenho contempla 2 (duas) esferas do desenvolvimento profissional do servidor, que juntas compõem o percentual total estabelecido de 100% (cem por cento), sendo distribuídas da seguinte forma:

I – Competências Gerais (avaliadas pelo Chefe imediato, com peso 2) e Autoavaliação (com peso 1), compreendendo 50% (cinquenta por cento) do total da Avaliação de Desempenho; e

II – Aspectos Administrativos (avaliação de capacitação, desenvolvimento profissional e ocorrências funcionais) correspondendo aos outros 50% (cinquenta por cento) do total da Avaliação de Desempenho.

Art. 10. Os servidores do Detran/CE serão avaliados anualmente, utilizando os critérios estabelecidos neste Decreto, os quais serão apurados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho.

§ 1º A avaliação de desempenho será aplicada anualmente e formalizada pelo preenchimento dos formulários previstos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, para os servidores do grupo ANAOTT – Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes e Anexos I, II e IV para os servidores do grupo ANSTT – Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes deste Decreto.

§ 2º A avaliação de desempenho será realizada pelo gestor imediato (peso 2) ao qual o servidor esteve por mais tempo vinculado no período de avaliação e consistirá na análise do trabalho realizado no ano anterior, dela fazendo parte também a autoavaliação (peso 1), sendo atribuídos até 10 (dez) pontos para cada competência, totalizando o máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo II, deste Decreto.

§ 3º A avaliação dos aspectos administrativos observará as ocorrências funcionais do servidor, sendo composta pelos fatores estabelecidos no Anexo III, deste Decreto, para os servidores do Grupo ANAOTT e no Anexo IV, deste Decreto, para os servidores do Grupo ANSTT, totalizando o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 11. As competências dos servidores serão avaliadas da seguinte forma:

I – Servidor Gestor: avaliação pelo superior hierárquico (peso 2) e autoavaliação (peso 1); e



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

II – Servidor: autoavaliação (peso 1) e avaliação pelo superior hierárquico/gestor imediato (peso 2).

Art. 12. A avaliação de Desempenho do servidor será classificada conforme a escala percentual em relação ao total da Avaliação.

I – AbE – Abaixo da Expectativa (0% a 25%);

II – ApE – Atende parcialmente a Expectativa (26% a 50%);

III – AqE – Atende quase Totalmente às Expectativas (51% a 74%);

IV – AÉ – Atende Totalmente às Expectativas (75% a 90%); e

V – AdE – Acima das Expectativas (91% a 100%).

CAPÍTULO III DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 13. O desenvolvimento funcional dos servidores do Detran/CE nas carreiras ocorrerá mediante progressão e será orientado pelas seguintes diretrizes:

I – elevação na carreira mediante mudança de referência considerando mérito no desempenho ou tempo de serviço público;

II – identidade entre o potencial do servidor e do nível de desempenho esperado;

III – recompensa pela competência profissional, considerando o desempenho das atribuições do cargo, o aperfeiçoamento e capacitação profissional; e

IV – aperfeiçoamento organizacional.

Art. 14. Não ascenderá na carreira o servidor que:

I – sofreu sanção disciplinar no ano do interstício avaliativo;

II – não tiver cumprido o estágio probatório nos termos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei nº 13.092, de 8 de janeiro de 2001;

III – não possuir interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na referência atual; e

IV – obtiver resultado da Avaliação de Desempenho abaixo de 75% (setenta e cinco por cento), excetuando os casos do art. 15, deste Decreto Parágrafo único. Ficará sobrestada a ascensão do servidor que, atendidos todos os requisitos para progressão, encontrar-se respondendo a processo administrativo disciplinar, retroagindo os efeitos da ascensão em benefício do servidor processado em caso de improcedência da imputação disciplinar.

Art. 15. Na progressão funcional por antiguidade, será observado cumulativamente o seguinte:

I – o maior tempo de serviço do servidor na respectiva referência, observado o disposto nos incisos I, II e III do art. 14 deste Decreto;

II – que tenha obtido nas suas 02 (duas) últimas avaliações percentual igual ao previsto no inciso III do art. 12, respeitado o disposto nos incisos I, II e III do art. 14 deste Decreto.

Art. 16. A aplicação da Avaliação de Desempenho, para fins de ascensão funcional, ocorrerá anualmente, sem limitações de vagas, no mês de janeiro, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ou seja, os últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês em que se realiza a avaliação.

§ 1º O servidor terá oportunidade de participar da avaliação, mesmo sem cumprir o período necessário para ascensão funcional, devendo a efetivação dos efeitos administrativos e financeiros aguardar a observância do cumprimento do interstício.

§ 2º A Comissão Setorial de Avaliação comunicará, no portal de comunicações do órgão, até o 5º (quinto) dia útil do mês de dezembro de cada ano, o cronograma de eventos, inclusive o período da semana de avaliação de desempenho, e as orientações específicas relativas ao processo de avaliação, que ocorrerá a partir de janeiro do ano seguinte.



CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES
Seção I
Dos direitos do servidor

Art. 17. É assegurado ao servidor:

- I – ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos resultados da Avaliação de Desempenho;
- II – acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
- III – recorrer, em via administrativa, dos resultados da Avaliação de Desempenho; e

IV – consultar todos os documentos e informações que compõem o seu processo de Avaliação de Desempenho, quando previamente requisitado e em tempo hábil.

Seção II
Dos deveres do servidor

Art. 18. É dever do servidor:

- I – inteirar-se da legislação que regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho;
- II – manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
- III – acompanhar a pontuação e resultado de sua Avaliação de Desempenho;
- IV – cumprir os prazos e etapas do seu processo de Avaliação de Desempenho;
- V – participar da Comissão Setorial de Avaliação, quando indicado ou designado; e
- VI – manter atualizados todos os seus dados junto ao Núcleo de Recursos Humanos.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 19. Os recursos interpostos pelos servidores serão recebidos e analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, que deverá:

I - verificar a coerência da motivação do recurso interposto;

II - atestar a regularidade e legalidade do processo, registrando ocorrências e informações levantadas, mediante verificação in loco;

III - propor a manutenção ou alteração da pontuação, quando couber;

IV - verificar possíveis erros ou falhas em documentos acostados;

V - analisar a inconsistência de pontuação atribuída na avaliação de desempenho.

§ 1º O prazo para interposição de recursos junto à Comissão Setorial de Avaliação de desempenho será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte da divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Desempenho.

§ 2º A Comissão terá 10 (dez) dias úteis para responder os recursos interpostos.

§ 3º Caso a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho não proveja o recurso, o servidor poderá recorrer à Comissão Central de Avaliação de Desempenho, junto à Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag/CE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão discutidos e decididos pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e encaminhados à Superintendência do Detran/CE, que baixará os atos necessários à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 21. As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício do Detran/CE.

Art. 22. Os servidores não optantes pelos termos da Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, bem como os aposentados ou afastados para aposentadoria de que trata o § 1º de seu art. 8º terão direito às ascensões referentes aos interstícios de 2019 a 2023, conforme o caso, as quais dar-se-ão de acordo com as regras previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para os períodos de avaliação a que se refere o caput deste artigo, os critérios administrativos que compreendem capacitação e desenvolvimento profissional, constantes do item 3.1.1, dos Anexos III e IV, deste Decreto, serão contabilizados, para fins de ascensão funcional, com pontuação máxima.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE AO DECRETO Nº36.172, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FAD 1

1. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO:

REFERÊNCIA:

UNIDADE DE EXERCÍCIO:

1.1 INSTRUÇÕES

1.1.1 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Leia atentamente o conteúdo dos seguintes Formulários de Avaliação de Desempenho – FAD:

FAD-1: Consolidação dos Resultados (permanece com o Coordenador da Comissão Setorial para preenchimento)

FAD-2: Competências Gerais / Grupo Ocupacional ANAOTT e ANSTT e outros aspectos relativos ao desempenho (distribua ao Chefe do servidor avaliado e ao Servidor para a autoavaliação).

FAD-3 e FAD-4: Critérios Administrativos/ Grupo Ocupacional ANAOTT e ANSTT (distribua ao Servidor de acordo com seu grupo ocupacional e área funcional).

1.1.2 UNIDADES (CHEFE IMEDIATO DO SERVIDOR)

Leia atentamente o conteúdo dos seguintes Formulários de Avaliação de Desempenho – FAD

a) Leia atentamente estas instruções e preencha o FAD-2. Observe as competências, atribuindo as respectivas pontuações na legenda que em sua opinião melhor condiz com as características pessoais de quem está sendo avaliado.

b) Escolha o grau assertivamente e assegure-se de que seu juízo é imparcial e justo. Preencha o formulário e devolva à Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho devidamente preenchido e assinado, sob pena de não ser aceito pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho.

1.1.3 SERVIDOR AVALIADO

a) Leia atentamente estas instruções. Observe as competências, atribuindo a si as respectivas pontuações na legenda que em sua opinião melhor condiz com suas características pessoais juntamente com o seu grupo/chefe o FAD-2

b) Leia atentamente os formulários FAD-3 e FAD-4 de acordo com seu grupo ocupacional e preencha-o com dados sua vida funcional, anexando documentos comprobatórios e devolva à Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho.

1.1.4 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Faça revisão dos formulários, FAD-2, FAD-3 e FAD-4 registrando as ocorrências solicitadas, analisando os respectivos pontos atribuídos. Preencha atentamente o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do servidor avaliado.

2 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

COMPETÊNCIAS	PONTOS	TOTAL
2.1 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS E ESTRATÉGICAS		
2.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
2.3 OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS		
TOTAL GERAL		

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Membro da Comissão

Assinatura do Presidente da Comissão



ANEXO II A QUE SE REFERE AO DECRETO Nº36.172, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FAD 2

2. COMPETÊNCIAS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL ANAOTT E ANSTT

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CARGO: _____ REFERÊNCIA: _____

UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____

2.1 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS E ESTRATÉGICAS

COMPETÊNCIA	DEFINIÇÕES	PONTOS OBTIDOS
		CHEFE IMEDIATO AUTOAVALIAÇÃO
2.1.1 COMPROMISSO INSTITUCIONAL E ÉTICA	Pratica valores éticos e morais que gerem credibilidade para os outros colaboradores, usuários, parceiros e fornecedores.	
2.1.2 SOLUÇÃO E INOVAÇÃO	Percebe rapidamente os problemas e oportunidades e prontifica-se a resolvê-los.	
2.1.3 TRABALHO EM EQUIPE	Desenvolve trabalhos em equipe, mantendo postura profissional, participativa e colaboradora.	
2.1.4 FOCO EM RESULTADOS E DESEMPENHO	Realiza suas ações rotineiras de forma sistemática e organizada, identificando oportunidades de melhorias para a obtenção de resultados da sua área	
2.2.5 COMPROMETIMENTO	Busca atingir metas e objetivos estabelecidos, com otimização de recursos, dentro dos prazos determinados	
SUBTOTAL DOS PONTOS (reservado à Comissão de Avaliação)		
LEGENDA: 1 a 4 - Poucas vezes; 5 a 8 - Muitas vezes; 9 a 10 - Todas as vezes		
CONTAGEM GERAL DE PONTOS (reservado à Comissão de Avaliação)		
CHEFE IMEDIATO (SUBTOTAL X 2/3)	AUTOAVALIAÇÃO (SUBTOTAL X 1/3)	TOTAL GERAL

Assinatura do Servidor

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Superior Hierárquico/Chefe imediato

ANEXO III A QUE SE REFERE AO DECRETO Nº36.172, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FAD 3

3. CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS

GRUPO OCUPACIONAL ANAOTT

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CARGO: _____ REFERÊNCIA: _____

UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____

3.1 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (reservado à Comissão de Avaliação)

DESCRIÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS	PONTOS OBTIDOS
3.1.1 Participação / ministro de cursos, treinamentos, palestras, seminários ou disciplinas - máximo de 05 (cinco) eventos e que não ultrapasse o somatório da área		
a) com duração de até 15 horas	05	
b) com duração de 16 a 30 horas	15	
c) com duração superior a 30 horas	20	
3.1.2 Participação em Comissão ou Grupo de Trabalho Técnico e/ou designação de Gestor de Contrato		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	20	
3.1.3 Designação de Gestor de Contrato		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	20	
3.1.4 Participação em atividades designadas pelo dirigente máximo do Órgão durante o interstício		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	10	
SUBTOTAL DOS PONTOS (reservado à Comissão de Avaliação)		
3.2 OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS (reservado ao gestor de pessoal)		
3.2.1 Faltas sem a devida justificativa durante o interstício		
a) Ter cometido faltas injustificadas	0	
b) Nenhuma falta	10	

Pontuação Máxima: 50 pontos

DESENVOLVIMENTO PESSOAL	PONTOS MÁXIMOS
Treinamentos, cursos, palestras e seminários	40
Participação em comissão, grupo de trabalho	20
Designação de Gestor de Contrato	20
Participação em atividades designadas pelo dirigente máximo do Órgão	10
Ocorrências Funcionais	10
TOTAL DE PONTOS	100

A pontuação total da esfera Critérios Administrativos será o máximo de 50 pontos dos 100 pontos possíveis.

Assinatura do Servidor

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Superior Hierárquico/Chefe imediato

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO DECRETO Nº36.172, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FAD 4

3. CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS

GRUPO OCUPACIONAL ANSTT

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CARGO: _____ REFERÊNCIA: _____

UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____



FSC® C126031

3.1 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (reservado à Comissão de Avaliação)

DESCRIÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS	PONTOS OBTIDOS
3.1.1 Participação / ministro de cursos, treinamentos, palestras, seminários ou disciplinas - máximo de 05 (cinco) eventos e que não ultrapasse o somatório da área		
a) com duração de até 30 horas	05	
b) com duração de 31 a 80 horas	15	
c) com duração superior a 80 horas	20	
3.1.2 Participação em Comissão ou Grupo de Trabalho Técnico e/ou designação de Gestor de Contrato		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	20	
3.1.3 Designação de Gestor de Contrato		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	20	
3.1.4 Participação em atividades designadas pelo dirigente máximo do Órgão durante o interstício		
a) Nenhuma	0	
b) Participação 1 (uma)	10	
SUBTOTAL DOS PONTOS		
3.2 OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS (reservado ao gestor de pessoal)		
3.2.1 Faltas sem a devida justificativa durante o interstício		
a) Ter cometido faltas injustificadas	0	
b) Nenhuma falta	10	

Pontuação Máxima: 50 pontos

DESENVOLVIMENTO PESSOAL	PONTOS MÁXIMOS
Treinamentos, cursos, palestras e seminários	40
Participação em comissão, grupo de trabalho	20
Designação de Gestor de Contrato	20
Participação em atividades designadas pelo dirigente máximo do Órgão	10
Ocorrências Funcionais	10
TOTAL DE PONTOS	100

A pontuação total da esfera Critérios Administrativos será o máximo de 50 pontos dos 100 pontos possíveis.

Assinatura do Servidor

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Superior Hierárquico/Chefe imediato

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JORGE DA SILVA GOMES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS POVOS INDÍGENAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, a partir de 05 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR IRINEUDA MONTE LOPES, Secretária Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar a cidade de Itarema/CE, no dia 12 de Agosto de 2024, para Participar da XXII caminhada dos mártires da terra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Maceió - AL -, no período de 12 a 13/08/2024, a fim de participar da Reunião da Câmara Temática de Esporte do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 851,67 (oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ - AL/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.711,41 (dois mil setecentos e onze reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO, servidor, a viajar no trecho Fortaleza/Paris-Lisboa/Fortaleza, no período de 27/10/2024 a 09/11/2024, com o objetivo de Apresentação de trabalho do convênio no International Congress on Physical Activity and Health na França e visita técnica com atividades de cooperação internacional na Universidade de Lisboa (POR), concedendo-lhe 13,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.060,90 (dois mil, sessenta reais e noventa centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 03/07/2024 no valor de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***



PORTARIA CC N°45/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, §3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 71 do Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO, Orientadora da Célula Financeira, matrícula nº 103.149-1-7, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, no período de 13 a 22 de agosto de 2024, em decorrência do gozo de férias. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°894/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço ao município de Carnaubal-CE, no dia 15 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°901/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°901/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	Tenente Coronel PM	799.864-1-0	II	14 a 19.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	Subtenente PM	799.944-1-3	II	14 a 19.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1º Sargento PM	800.058-3-0	II	14 a 19.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	Cabo PM	800.058-5-7	II	14 a 19.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°902/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°902/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	16 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Várzea Alegre e Crato e Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	16 a 18.07.2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Várzea Alegre e Crato e Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°904/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°904/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	Tenente Coronel PM	799.730-1-7	II	18 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	Cabo PM	799.736-1-0	II	18 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
JOSE ROBERTO SALES DE SOUSA	1º Sargento PM	799.805-1-X	II	18 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	4 e 1/2	131,43	591,44
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3º Sargento PM	799.803-1-5	II	18 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	4 e 1/2	131,43	591,44

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº905/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 19 a 20 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº908/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº908/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Tenente Coronel PM	799.910-1-5	II	20 a 21/07/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	3º Sargento PM	799.846-1-2	II	20 a 21/07/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE TELECOM Nº01/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO A INCLUSÃO DO TERMO DE CIÊNCIA, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO (TCCS) no rol de documentos do Edital de Pré-Qualificação Permanente DE SERVIÇOS de Telecom Nº 01/2020. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.eticce.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da Licitação Nº20240004, regida pela Lei Nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MÉNOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ACESSO PRINCIPAL AO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, DENOMINADOS DE GATE 01 E SEUS RESPECTIVOS PREDIOS DE APOIO, BEM COMO PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS DOS ARMAZENS NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com data de abertura marcada para as 09:30 horas do dia 07 de agosto de 2024, sendo adiada para o dia 22 de outubro de 2024, às 09:30 horas, em virtude do ADENDO Nº 01 e seus anexos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº20240018 IG Nº1331345000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240018, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO TRECHO: MANGUE SECO – CÓRREGO DA FORQUILHA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95072/2024, até o dia 27/08/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº20240058 IG Nº1326318000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240058, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II+LABORATÓRIO, COM (12 SALAS DE AULA), NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95066/2024, até o dia 29/08/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240016 IG Nº1310781000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240016, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - RERIUTABA – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95064/2024, até o dia 29/08/2024, às 09:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** * ***



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240053
IG Nº1324928000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240053, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (12 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE PARACURU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95068/2024, até o dia 28/08/2024, às 09:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240055
IG Nº1326289000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240055, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (10 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95062/2024, até o dia 22/08/2024, às 15:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240056
IG Nº1324633000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240056, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO II (12 SALAS) PICI DAS PEDREIRAS**, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95071/2024, até o dia 28/08/2024, às 15:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240057
IG Nº1325086000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240057, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II, (12 SALAS DE AULA)**, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95063/2024, até o dia 23/08/2024, às 15:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº20240006, regida pela Lei Nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EMERGENCIAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA GEMAE, POR DEMANDA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 03 de setembro de 2024 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20240012
IG Nº1327159000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Internacional LPI Nº20240012 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP. PROJETO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ - Projeto Nº: BR-L1589-EMPRÉSTIMO Nº: 5541/OC-BR - ADL Nº 20240012 - Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos) de Qualificação. 1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº IDB390-03/17 de 17 de abril de 2023. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado “Mutuário”) solicitou financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária – InfraRodoviária Ceará. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Qualificação objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº 20240012/SOP/CCC. 3. Pelo presente, a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas/Oferatas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes: Lote Único: Qualificação da Rodovia CE-377, Trecho: Entr.CE-356 (Bonsucesso) – Entr.CE-458 (Quixeré), com extensão de 30,08 km; 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15) aprovada pela Diretoria Executiva no dia 12 de julho de 2019 e efetiva desde o 01 de janeiro de 2020, e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrencia em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7. Um conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um CD virgem na CCC – Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, ou através do fax 55 85 3459.6379, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 8. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até às 9:00 do dia 25 de setembro de 2024. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9:00 do dia 25 de setembro de 2024. 9. Os endereços acima mencionados são: (1) Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, CEP 60.861-211 – Fortaleza – Ceará – Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências



(CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. Fax: 55 85 3459 6379. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
RESPONDENDO PELA VICE PRESIDÊNCIA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020
IG Nº1161093000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220020, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância nas Vilas Olímpicas e do Autódromo Virgílio Távora. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8652022, até o dia 21/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220022
IG Nº1318846000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220022, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12182023, até o dia 22/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220698**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220698 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Áreas de Técnico de Enfermagem**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6982022, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231099
IG Nº1263628000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231099 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar – Equipamento de Ressonância Magnética**, destinado ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10992023, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231973**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231973 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19732023, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232119, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21192023, até o dia 23/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001
IG Nº1326151000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo comum)**, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Correção no Sistema Licitaweb quanto à sigilosidade do orçamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906782024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1324125000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – Bentonita ativada**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907332024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004
IG Nº1316180000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de materiais e peças novas, originais ou similares**, compatíveis com os equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado com fluxo refrigerante variável, incluindo suas redes de dutos e tubulações, Unidades Evaporadoras Four Way Cassettes, Unidades Condensadoras VC PRO 380V, Unidades Evaporadoras Ceiling & Floor; sistema de renovação de ar com Unidades recuperadoras de calor, modelo CRS 355M), bem como sistema de pressurização das escadas com Ventiladores Centrifugos dupla aspiração, rotor Ciroco) incluindo seus respectivos dutos, para atender às necessidades dos dois prédios do Complexo CISP, onde funcionam a 7ª Cia do 1º BBM e o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, na Avenida Borges de Melo, 690, Parreão – CEP 60.415-510, Fortaleza–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906762024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004
IG Nº1325886000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908062024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004
IG Nº1327434000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907772024, até o dia 28/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907292024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900052024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007
IG Nº1326669000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240007 de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907662024, até o dia 26/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008
IG Nº1327273000

Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Materiais Esportivos, para apoio aos projetos esportivos da SESPORTE**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907642024, até o dia 26/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011
IG Nº1299127000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240011 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907522024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240012 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de locação de veículos, sem motorista**, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e franquia com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905302024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240012 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços e subscrição de licenças de “endpoint detection and response” (EDR)** de próxima geração contra Ransomware para todas as estações e servidores da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902162024, até o dia 03/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240014, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes e acessórios** dos projetos Jovem Brigadista de Valor, Protetor da Mata Branca, Esportivo e Cultural e Programa Saúde Bombeiro e Sociedade. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901282024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016
IG Nº1286426000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240016, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de nobreaks**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906202024, até o dia 22/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907482024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240018 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de Demolição de Imóvel e Readequação da Via Padre Francisco Pinto**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908032024, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240020
IG N°1320604000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240020, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907962024, até o dia 28/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240023, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900232024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240024, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras eventuais Aquisições de Hidrômetros Velocimétricos, Volumétricos, Volumétricos com Sistema de Medição Remota, Ultrassônicos e Kits para recuperação de Hidrômetros**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901592024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240051 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado” tipo janelero, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da CAGECE Capital e Interior**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901032024, até o dia 02/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240055 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Conexões Polipropileno e Ferrule**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907512024, até o dia 21/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240070

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240070 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Conexões PVC de Fofo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906912024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240077

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240077 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Kit Cavalete**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907232024, até o dia 21/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240111

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico N° 20240111, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Conjuntos Motobombas Centrifugas de Eixo Horizontal Monobloco Monoestágio, 1750 RPM e 3500 RPM, com Rendimento Mínimo de 60%, 65%, 70%, 75% e 80%, para Recalque de Água Bruta e Tratada**. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906572024, até o dia 23/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240184

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240184 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901842024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240218

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240218, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902182024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240400
IG Nº1300700000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240400 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e serviço**, do Sistema de Proteção Contra Incêndio do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904002024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240450

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240450 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904502024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240452

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240452 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904522024, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240670

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240670 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906702024, até o dia 23/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240710

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240710 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907102024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240799

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240799 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907992024, até o dia 26/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240800

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240800 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908002024, até o dia 27/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231377

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13772023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231774

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17742023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231928

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1928/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902072024 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição com Instalação de Porta Social de Vidro 10 mm**, de correr com sistema automático, sensores, acabamento espelhado bronze e de cortina de ar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903832024 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Prestação do serviço de leiloeiro, a fim de realizar Leilão Público** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90274/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELOS R2-265/60B E 320/100B HIGRA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240373

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903732024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240414

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904142024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240510

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90510/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Serviço de jardinagem e conservação de áreas verdes**, nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral e o Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2023003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230003 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias** até 14/10/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/08/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/08/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
 VICE-PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230014 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II COM VESTIÁRIO COMPOSTO POR 5 LOTES NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE I (12) - ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: CANINDÉ, CRATEús, CRATO, ICÓ, ITAPIÚNA, MADALENA, MIRAIÁ, MOMBACÁ, QUIXERAMOBIM, RUSSAS, STA. QUITERIA, SÃO LUIZ DO CURU; LOTE II (23) - REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS: ARNEIROZ, BOA VIAGEM (2), CANINDÉ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA (2), IPU, ITATIRA MADALENA, PARAMOTI, QUITERIANÓPOLIS (2), SÃO BENEDITO (2), TAUÁ (3), TIANGUÁ (2), UBAJARA (2); LOTE III (15) - REGIÃO DO LITORAL NORTE: BARROQUINHA, BELA CRUZ (2), CAMOCIM, CHAVAL, CRUZ (2), GRANJA, JIJOCA DE JERICOACOARA (2), MARCO (2), MARTINÓPOLE, MORRINHOS (2); LOTE IV (18) - REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL: ACOPIARA (3), BAIXIO, CARIÚS, CATARINA (2), CEDRO, ICÓ (3), IGUATI (2), IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXADÁ, SABOEIRO; LOTE V (33) - REGIÃO DO CARIRI: ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE (2), ASSARÉ, AURORA (2), BARRO (2), CAMPOS SALES (2) CARIACU, CRATO (2), FARIAS BRITO (2), GRANJEIRO, JATI, JUAZEIRO DO NORTE (3), MILAGRES (2) MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA (2), POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARAFAS, VÁRZEA ALEGRE (2), comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/10/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/08/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/08/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
 VICE-PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, RESPONDENDO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000945/2024-84 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **exonerar** a pedido o servidor **FÁBIO APARECIDO DE CAMPOS**, Matrícula nº 3000050-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, Classe A, referência I, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 06 de maio 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, 15 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº30/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	335/2024	11196159/2023	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Credencia o Colégio São Bernardo de Claraval, INEP/Censo nº 23281545, com sede na Avenida Recreio, nº 139-C, bairro Lagoa Redonda, 60831-600 Fortaleza-CE, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
2	340/2024	00726374/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredenicia o Colégio Gênios (Inep/Censo Escolar 23523980), instituição sediada na Avenida Bernardo Manuel, nº 10.587, Iapiré, 60760-000, Fortaleza-CE, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
3	341/2024	00277634/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental da Escolinha Jefé (Inep/Censo Escolar 23265019), instituição sediada na Avenida Castelo e Castro, 2499, Conjunto Palmeiras, 60866-680 Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
4	342/2024	08652653/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos		Recredenicia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antonio Marcos Freitas Bezerra, sediado na Rua Armando Queiroz, Centro, 63970-000, Iabratama-CE, na jurisdição da Crede 12 – Quixadá, Inep/Censo Escolar nº 23273100, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental seriado e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2026.
5	343/2024	08498700/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredenicia a EEIF Româo de Anjo Monteiro Vasconcelos, Inep/Censo Escolar nº 23169869, sediada no Sítio Baixio do Boi, S/N, Zona Rural, 63260-000, Brejo Santo-CE, na jurisdição da Crede 20-Brejo Santo, autoriza a oferta da educação infantil e do curso do ensino fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2027.
6	344/2024	08965562/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredenicia a Escola de Ensino Fundamental Padre Marcondes Cavalcante, no município de Itaíaba, na jurisdição da Crede 10-Russas, Inep/Censo Escolar nº 23125632, autoriza o curso do Ensino Fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
7	345/2024	07904675/2023 07904284/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredenicia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estado da Alagoa no município de Fortaleza, na jurisdição da SEFOR 21 – Barro do Ceará-Fortaleza-CE, Inep/Censo Escolar nº 23068809, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2027 e autoriza a mudança de endereço, da Av. Francisco Sá, 6623, para a Av. Presidente Castelo Branco, 5244, Barra do Ceará, e orienta providências.
8	346/2024	30021000611/202456	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Orobó, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023 e orienta providências.
9	347/2024	10802942/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredenicia a Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaíaba, na jurisdição da Crede 10-Russas, INEP/Censo Escolar nº 23321415, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até 31 de dezembro de 2028.
10	348/2024	30021.000536/2024-23	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Antonio Plácido Pereira no River Side High School, na Cidade de Grenville, estado Carolina do Norte, USA, no período de 2017 a 2023, e considera o ensino médio como concluído.
11	349/2024	00000930/24-61	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredenicia o Colégio São Pedro, Inep/Censo Escolar Nº 23260718, localizado na Travessa Vereador Inácio Barcelos, Nº 100, bairro Exposição, 62430-000 Granja-CE; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027 e homologa o Regimento Escolar.
12	350/2024	07899965/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredenicia o Centro Educacional Girassol, Inep/Censo Escolar nº 23193182, com sede na Rua Cel João Lucinio, 527, Centro 61602-080 Caucaia-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
13	351/2024	03278850/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Autoriza mudança de mantenedora e de endereço do Centro de Educação Profissional – CEDUF, credenciado pelo Parecer nº 316/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024, e cadastrado no Censo Escolar sob o nº 23322217, que passa a ter como Mantenedora o Centro de Formação Técnica Superior (CNPJ 48.529.197/0001-16) e sua nova sede na Rua Lourenço Feitosa, nº 30, José Bonifácio, 60055-500 Fortaleza - CE, e recomenda providências.
14	352/2024	10959949/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Podologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado na modalidade Presencial, com a previsão de oferta de três turmas por semestre com 35 (trinta e cinco) vagas cada e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro Educacional de Tianguá (CET), Censo Escolar nº 23273798, Instituição sediada na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, e mantida por Paulo Romão Ribeiro da Silva Ltda, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho, e dá outras providências.
15	353/2024	08119300/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia o Serviço Nacional Profissionalizante (Senap), Censo Escolar nº 23299010, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará, Instituição mantida por César dos Santos Araújo-ME e sediada na Avenida do Imperador, nº 852, Sala 3, Bairro Centro, CEP: 60.015-050, nesta capital, renova o reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecido na mesma modalidade, no mesmo endereço e na forma subsequente ao ensino médio, com 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 (vinte) alunos cada, com validade até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
16	354/2024	07374945/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de quatro turmas, com 30 (trinta) vagas cada, pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Centro, Instituição mantida por Ceará Cursos Técnicos Ltda, e sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 788, Bairro Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
17	355/2024	09094296/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, oferecido pelo Instituto Ateneu/Unidade de Messejana (Censo Escolar nº 23273437), na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de três turmas anuais com 50 (cinquenta) alunos cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho. Essa Instituição está sediada na Rua Coletor Antônio Gadilha, nº 621, Bairro Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital, e é mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda.
18	356/2024	00085085/2024 08316807/2023	José Batista de Lima	CESP	Autoriza a mudança de endereço do Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI, da Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, para o novo endereço: Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, Bairro Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital, reconhece o curso Técnico em Condomínio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (EaD) no âmbito do Estado do Ceará e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
19	357/2024	00000402/2011	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece o curso de ensino médio do Instituto Frei João Pedro Sexto, Inep/Censo Escolar nº 23071923, Instituição sediada na Av. Frei Cirilo, nº 4241, bairro Messejana, 60864-150, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
20	358/2024	000887/2434	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio 7 de Setembro, sede Ednaldo Gomes de Soárez, Censo Escolar/INEP 23276606, CNPJ nº 07.240.328/0001-77 amparado pelo Parecer nº 443/2021 com validade até 31 de dezembro de 2025, situado na Avenida do Imperador, 1065, bairro Centro, 60015-052, Fortaleza-CE.
21	359/2024	07799480/2023	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Recredencia a Escola Infantil Fonte do Saber Inep/Censo Escolar nº 23252260, sediada na Rua Verde 15, nº 138, bairro Jangurussu, Conjunto Sítio São João, 60876-440, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
22	360/2024	00486390/2024	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, de formação continuada pós-técnica, com a previsão de oferta de duas turmas, com 30 vagas em cada turma, pelo Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, mantido Paulo Romão R da Silva LTDA, sediado na Rua Salmito Ferreira de Andrade, S/N, bairro Cruzeiro, 62370-000, São Benedito-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem Associado permaneça reconhecido, e dá outras providências.
23	361/2024	10928776/2023	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de oferta de três turmas anuais, com 35 alunos cada, pelo Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, Instituição mantida por Paulo Romão R da Silva Ltda, sediada na Rua Salmito Ferreira de Almeida, S/N, bairro Centro, 62370-000, São Benedito-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
24	362/2024	10792475/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Gustavo Braga, Inep/Censo Escolar nº 23067373, sediado na Av. João Pessoa, 4650, bairro Damas, 60425-812, Fortaleza-CE, renova o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental e Médio, com validade até 31 de dezembro de 2028 e homologa o Regimento Escolar.
25	363/2024	30021.000689/202471	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Olinto Studart, INEP/Censo Escolar nº 23225734, situado na Rua Oscar Pedreira, nº 98, bairro Jacarecanga, 60010-670, Fortaleza-CE.
26	364/2024	07320622/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a EMFE José Bilo de Medeiros, sediada no Sítio Serra Caiaça, Zona Rural, 62980-000, Iracema-CE, na jurisdição da Crede11-Jaguaribe, Inep/Censo Escolar nº 23138122, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental anos iniciais, homologa o Regimento Escolar até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
27	365/2024	07164990/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia a Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Censo Escolar nº 23281588, Instituição sediada na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, nesta capital, e mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
28	366/2024	05389250/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Reconhece o curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com 30 (trinta) vagas anuais, pelo Centro Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Centro permaneça credenciado por este Conselho, e dá outras providências.
29	380/2024	3002100066/2024-06	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Responde consulta do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará - Sinepe sobre a Resolução CEE nº 456/2026, que fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Altas Habilidades/Superdotação, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e orienta providências.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°340/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	NUP
FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	18001.020510/2024-34
MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	18001.019910/2024-05
ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	18001.023216/2024-84
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	18001.022906/2024-16
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	18001.022261/2024-11
CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430.907-1-2	18001.023226/2024-10
PATRÍCIA ALMEIDA SIEBRA	300.972-1-1	18001.021828/2024-32
LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	18001.022441/2024-01
RUI CLAUDIO DE MELO CARVALHO	431.038-8-1	18001.022756/2024-41
JEFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	18001.023546/2024-70
JOSE RONALDO COSTA PEIXOTO	430.996-6-3	18001.024158/2024-14
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	18001.023452/2024-09
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	18001.023264/2024-72
ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	18001.023469/2024-58
ROMULO MATHEUS LOURENÇO LOPES	430.974-1-5	18001.017770/2024-22
ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	473.490-1-X	18001.024735/2024-60
JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	18001.009709/2024-10
MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	18001.023467/2024-69
LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	300.878-1-X	18001.024078/2024-51

*** * ***

PORTARIA Nº356/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 39.387,24 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	POLICIAL PENAL	431059-9-X	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	POLICIAL PENAL	430952-1-8	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
ARTHUR MEDEIROS TORRES	POLICIAL PENAL	431022-6-5	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	POLICIAL PENAL	473507-1-9	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	POLICIAL PENAL	431072-4-0	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	POLICIAL PENAL	431011-4-5	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
ICARO RIBEIRO UCHOA	POLICIAL PENAL	472977-1-0	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	300455-1-3	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	430951-9-6	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300933-1-3	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	300307-1-0	II	15 A 20 DE DE JULHO DE 2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5,50	R\$ 354,84	R\$ 975,81	R\$ 354,84	R\$ 3.282,27

VALOR R\$ 39.387,24

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº017/2024

LOCADORA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. LOCATÁRIA: **ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA**-REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA, 600, CENTRO, CEP: 60140-060, FORTALEZA – CE., TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.670 M² (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS). VALOR GLOBAL: R\$293.984,16 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DESTINAÇÃO: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE RESSOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINANTES: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR-ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA; AUGUSTO CÉSAR COUTINHO-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CIDADES/2023 - IG: 1331779000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSORCIO ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO - CE, Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jabuti, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.005291/2024-19, com fundamento no artigo art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica designada a Sra. Beatriz Rabelo Soares, matrícula nº 003866, como Fiscal do Contrato supracitado, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, **passando o item 10,1 da Cláusula Oitava do mencionado Contrato a ter a seguinte redação:** “10.1. Os serviços, objeto desta Licitação, serão acompanhados pelo Sr. Rafael Costa de Moura, matrícula nº 300130.2-6 e FISCALIZADO pela Sra. Beatriz Rabelo Soares, matrícula nº 003866, especialmente designados pela SCIDADES por meio da COREV - Coordenadoria De Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem RMF, para esse fim.”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Alysson Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Nilo Sergio Viana Bezerra, BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA Nº0419/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, matrícula 30001583, na função de Superintendente Adjunto de Edificações, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Superintendente, símbolo SS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta José Valdeci Rebouças, matrícula 30001575, em virtude de Licença Paternidade de acordo com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com o art. 10.º 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no período de 01/08/2024 a 05/08/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023/SOP NUP nº. 43022.006252/2024-82, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO COSAMPA/ MACIEL FUNCIONAL III. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE. III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO COSAMPA/MACIEL FUNCIONAL III** (constituído pelas empresas Cosampa Projetos e Construções Ltda. e Maciel Construções e Terraplanagens S.A), inscrito no CNPJ sob o nº. 50.292.379/0001-29, estabelecido na Rua: Antônio de Castro, nº 511 – sala 104, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-510, Fortaleza/CE, neste ato representado pelos Srs. JÂNIO KEILTHON COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE, inscrito no C.P.F sob o nº 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4400, aptº 900, bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4400, Aptº. 900, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120 e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, diretor da empresa, portador da CNH nº. 01798848136/DETRAN-CE e CPF/MF nº 634.845.283-20, residente e domiciliado na Rua: General Piragibe, nº 242, Aptº. 1802C, bairro Paquetálandia, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.450-255.. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.006252/2024-82, parte integrante deste termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº110/2023/SOP**, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes distritos operacionais: Distrito Operacional de Crateús (Lote VIII), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme Parecer Técnico acostado as fls. 045/046. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2024, findando em 30 de novembro de 2024. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2024, findando em 29 de janeiro de 2025. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 29/01/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 30/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) E FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023/SOP NUP nº. 43022.004652/2024-53., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004652/2024-53, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 219/2023/SOP, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº219/2023/SOP**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/11/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 02/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA)

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 03045749/2022 e 43022.007486/2024-47 INTERESSADO: CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ**; CONTRATO Nº 011/2021; SACC: 1160812; CNPJ: 40.311.059/0001-15 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 9ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – PERÍODOS: 18ª a 21ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – PERÍODOS: 18ª (21/06/22 a 20/07/22) R\$ 3.778.967,85 - 19ª (21/07/22 a 20/08/22) R\$ 5.099.480,57 – 20ª (21/08/22 a 20/09/22) R\$ 3.230.973,63 - 21ª (21/09/22 a 20/10/22) R\$ 3.839.563,21; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 15.948.985,26 (Quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza-CE, instrumento válido a partir da assinatura do Ordenador de Despesa.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.007476/2024-10 INTERESSADO: CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ**; CONTRATO Nº 011/2021; SACC: 1160812; CNPJ: 40.311.059/0001-15 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 18ª a 21ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – PERÍODOS: 18ª (21/06/22 a 20/07/22) R\$ 3.778.967,85 - 19ª (21/07/22 a 20/08/22) R\$ 5.099.480,57 – 20ª (21/08/22 a 20/09/22) R\$ 3.230.973,63 - 21ª (21/09/22 a 20/10/22) R\$ 3.839.563,21; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR R\$ 15.948.985,26 (Quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica do Superintendente Adjunto de Edificações. DATA: 05/08/2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.007516/2024-15. INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; CONTRATO Nº 0046/2020, SACC: 1132050; CNPJ: 10.498.061/0001-84; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 29ª a 39ª MEDAÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPe/CE – PERÍODOS: 29ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 1.119.243,46, 30ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 440.022,92, 31ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 337.727,63, 32ª (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 386.963,30, 33ª (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 580.942,40, 34ª (21/05/2023 a 20/06/2023) R\$ 736.624,43, 35ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 768.907,10, 36ª (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 773.139,51, 37ª (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 476.609,93, 38ª (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 469.839,85 e 39ª (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 391.840,65; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA. VALOR R\$ 6.481.861,18 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/Ce, assinado digitalmente. DATA: 06/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.007537/2024-31. INTERESSADO: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC. ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; CONTRATO Nº 026/2020; SACC: 1128426; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 28ª MEDAÇÃO/REAJUSTE – PERÍODO: 21/10/2022 a 20/11/2022 – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUZO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU – CÉ; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 85.610,73 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/Ce, assinado digitalmente. DATA: 06/08/2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

POR **TARIA N°227/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10352678/2022, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/11/2022 o Professor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, matrícula nº 000712-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Enfermagem, nesta Fundação, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DÓ ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de junho de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

POR **TARIA N°1072/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005390/2023-65, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/11/2023, o docente **GUSTAVO BEZERRA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 3006131-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

POR **TARIA N°1088/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000799/2024-76, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/02/2024, a docente **PAULA PEREIRA SCHERRE**, matrícula nº 3006721-5, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.005390/2023-65, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.688,88 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.688,88 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ao(a) servidor(a), **GUSTAVO BEZERRA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 3006131-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 4236, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, secretaria integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual Nº 15.552 de 31 de março de 2014, **torna público o ADITIVO ao presente Edital**, que estabelece os procedimentos para a eleição de membros temporários da sociedade civil representantes dos segmentos culturais que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), para o biênio 2024/2026, qual estabelece regras para o cadastramento de candidaturas. Cláusula primeira. A cláusula 5.1. passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1 O credenciamento de membros por meio virtual será realizado somente através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <http://mapa.cultura.ce.gov.br> por meio do preenchimento de formulário no período de 11 de julho a 05 de agosto de 2024. (nova redação) Cláusula segunda. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital. Fortaleza, CE 01 de agosto de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021/SECULT
PROCESSO Nº43022.000519/2023-47 - IG: 1332161**

EMENTA: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500 – 7º andar, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria da Cultura, respondendo, Sra. Geciola Fonseca Torres, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.240.993-**, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ



sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede na Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS CEP: 79500-000, Fone: (11) 3728-4440, e-mail: licitacoes@sealtelecom.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos Srs. João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do CPF nº ***.785.451-**, e Paulo Rogério Torres, brasileiro, casado, Country Manager, portador do CPF nº ***.558.768-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 122/2021 e no Processo Administrativo nº 43022.000519/2023-47. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acrédito de R\$ 4.947.250,94** (quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 31.890.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa mil reais), equivalente a 15,51% (quinze vírgula, cinquenta e um por cento) do seu valor. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 36.837.250,94 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Geciola Fonseca Torres - Secretaria da Cultura, respondendo – CONTRATANTE, João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida - Procurador da Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda – CONTRATADA e Paulo Rogério Torres - Procurador da Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°622/2024
NUP: 27001.004750/2024-82 - IG: 1332154000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CLEIDE MARA ALVES MELO, CPF ***.966.653-**
NOME DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	CASA DE ARTE CRIAR
ENDEREÇO	Pedreira, Varjota, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2521-6, Conta Corrente nº **.857-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VEM CRIAR NA BIBLIOTECA”, contemplado no EDITAL VÓZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	INDIRA MARCONDES ARRUDA, matrícula 3000956-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CLEIDE MARA ALVES MELO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°746/2024
NUP: 27001.006228/2024-35 - IG: 1332137000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL, CPF ***.564.643-**
ENDEREÇO	Jangurusu, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **2839-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROJETO DE MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DA TRUPE DO PALHAÇO BARATINHA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WANDERSON LÚCIO FREITAS BRASIL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°915/2024
NUP: 27001.005039/2024-45 - IG: 1332134000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARCIÁ MARIA ALVES FEIJÃO, CPF ***.863.933-**
ENDEREÇO	DISTRITO DE PASSAGEM, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.189-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DE POETAS - MANASSÉS DIOGO MOUTA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARCIA MARIA ALVES FEIJÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1182/2024
NUP: 27001.006218/2024-08 - IG: 1332132000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA, CPF ***.695.073-**
ENDEREÇO	Taiba, São Gonçalo do Amarante, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2622-0, Conta Corrente nº ***.450.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POVOS DA PRAIA E AS MEMÓRIAS DO MAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA PRODUÇÃO E DIFUSÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1310/2024
NUP 27001.004186/2024-06 - IG: 1331742000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ERNESTO CAVALCANTE, CPF ***.897.993-**
COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO VIVER CAPOEIRA
ENDEREÇO	Montese, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***0538-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “I GINCANA INTERJOGOS VIVER CAPOEIRA.”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ERNESTO CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1313/2024
NUP 27001.004471/2024-19 - IG: 1331731000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES, CPF ***.426.643-**
COLETIVO CULTURAL	BLOCO DOIDO É TU
ENDEREÇO	Vila União, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***.573-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DOIDO É TU NOS CAMINHOS DA TRADIÇÃO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SULIANE HELEN JERONIMO CHAVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1317/2024

NUP 27001.004297/2024-12 - IG: 1331750000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA, CPF ***.860.813-**
COLETIVO CULTURAL	DRAMISTAS DA LAGOA REDONDA
ENDEREÇO	Sabiaguaba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **2865-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DRAMISTAS DO AMANHÃ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1321/2024

NUP 27001.005233/2024-21 - IG: 1332182000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	MARIA LEONOR RODRIGUES GONÇALVES, CPF ***.281.343-**
COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS
ENDEREÇO	SANTA VITÓRIA, Aurora, CE, BR, CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1482-6, Conta Corrente nº 27812-2

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUEIJO DE MANTEIGA - DONA LEONOR”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/ CULTURA ALIMENTAR - PUBLICAÇÃO/PESQUISA/FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA LEONOR RODRIGUES GONÇALVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1325/2024

NUP 27001.004630/2024-85 - IG: 1331747000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS, CPF ***.126.423-**
COLETIVO CULTURAL	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO
ENDEREÇO	Jardim das Oliveiras, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***0625-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESPETÁCULO JUNINO FILHOS DO SERTÃO 2024 - SALVAGUARDA DA CULTURA POPULAR DE BASE PERIFÉRICA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1327/2024
NUP: 27001.004273/2024-55 - IG: 1331728000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO, CPF ***.382.493-**
COLETIVO CULTURAL	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS
Endereço	Planalto da Catumbela, Russas, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº ***983-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “INVENTÁRIO CULTURAL DO MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.14.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO EVANDIR DO CARMO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1342/2024
NUP 27001.004513/2024-11 - IG: 1331733000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	DANIEL DE MENEZES GULARTE, CPF ***.851.663-**
COLETIVO CULTURAL	INSTITUTO BOJOGÁ
ENDEREÇO	Sabiaguaba, Eusébio, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3589-0, Conta Corrente nº ***193-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MUSEU BOJOGÁ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL E MUSEUS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DANIEL DE MENEZES GULARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°253/2024

NUP: 27001.004454/2024-81 - IG: 1332157000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	Companhia de Rítmos e Danças Populares, CPF: 09.177.344/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	FRANCISCO EUGÉNIO MARTINS, CPF ***.321.933-**
ENDERECO	Conjunto Palmeiras, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 3474-6, Conta: **593-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais** dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, CONECTANDO TRADIÇÃO E COMUNIDADE - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004454/2024-81. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E Companhia de Rítmos e Danças Populares - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°225/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Icapuí e Fortim - CE, nos períodos de 08 a 12/07/2024 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 4,5 (nove) diárias, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°238/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 106783-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 29/07 a 03/08/2024, a fim de participar do Curso de Formação de Classificadores para registrar junto ao Ministério da Agricultura e Atualização da Instrução Normativa do produto de acordo com a Portaria MAPA 521/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.989,52 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo de 35% para viagem a Curitiba-PR, de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°239/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 29/07 a 03/08/2024, a fim de participar do Curso de Formação de Classificadores para registrar junto ao Ministério da Agricultura e Atualização da Instrução Normativa do produto de acordo com a Portaria MAPA 521/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.989,52 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo de 35% para viagem a Curitiba-PR, de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- CEDR.

RESOLUÇÃO CEDR N°001/2024 – DISPÓE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DOS COLEGIADOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAIS – GTCODETER

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CEDR, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 25.700, de 07 de dezembro de 1999, publicado no DOE nº 457, de 10 de dezembro de 1999 e tendo em vista a competência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural contida no Art. 5º inciso XIV da Lei complementar nº. 66, de 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008. Considerando a necessidade de retomar a adesão as ações voltadas a Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, reconduzida a partir de 2024 e, por consequência, a reestruturação das instâncias territoriais de gestão dessa política. Resolve Instituir o Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais – GTCODETER.

Art. 1º. O Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial – GTCODETER é instância vinculada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, tendo por finalidade subsidiar a Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária – CODECE/SDA e a Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SFDA/CE, para a tomada de decisões relativas a organização e funcionamento dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial – CODETERs no Estado.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - GTCODETER:

a) definir critérios para o processo de mobilização das entidades e instituições que deverão ser convidadas a compor os Colegiados de Desenvolvimento Territorial - CODETERs;

b) definir calendário para convocação dos representantes dos territórios para apresentar a nova estratégia territorial, construir compromissos com os componentes dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial – CODETERs, a serem implantados;



c) constituir comissões temporárias para a implantação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - CODETERs;
 d) acompanhar e apoiar as ações implementadas pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - CODETERs;

Art. 3º. A composição do Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - GTCODETER será através de representações de instituições públicas e representações da sociedade civil.

§ 1º. Comporão o Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - GTCODETER representantes das seguintes instituições/entidades:

- a) Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
- b) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE;
- c) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
- d) Federação das Colônias dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado do Ceará – FEPESCE;
- e) Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SFDA/CE;
- f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
- g) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR;
- h) Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária – CODECE/SDA;

§ 2º. Todas as instituições/entidades citadas acima deverão encaminhar para Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, os respectivos nomes dos titulares e suplentes que deverão representá-las;

§ 3º. A função de membro do Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - GTCODETER será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado;

§ 4º Poderão ainda ser indicadas outras instituições/entidades para compor o Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - GTCODETER, devendo previamente ser aprovada pelo próprio Grupo de Trabalho e pela Plenária do CEDR;

§ 5º Poderão participar das reuniões da Câmara Técnica, com direito a voz, convidados por pelo menos (1/3) um terço dos membros da Câmara Técnica ou pela Secretaria Executiva do CEDR

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Moisés Bráz Ricardo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.275.920/0001-61 ENDEREÇO: Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200, Galpão 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 144/2023; II. Nos termos que constam no Processo – NUP 21001.003184/2024-13, e no Parecer Jurídico nº 463/2024. III. Nas normas do inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo terá por finalidade o acréscimo de R\$ 221.172,00 (duzentos e vinte um mil, cento e setenta e dois reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) **do valor inicialmente contrato**, considerando a necessidade de realizar a aquisição de cinquenta novos desktops, conforme especificações técnicas constante no Anexo IA do Edital Nº 217/2022 – TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COALI. 2.1. O valor global que era de R\$ 884.688,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais) passará para R\$ 1.105.860,00 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.860,00 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 144/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/ CE, 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MAURICIO KIOSHY MISUMI Representante Legal e VALTER ANTONIO SGROI ARTEA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA 263/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000648/2024-64, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES**, matrícula Nº 0023671-3, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em Gestão Escolar, em nível de Especialização, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2024

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE COMODATÁRIA: RT COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel**, localizado na Rodovia BR 116, KM 17, 9000, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-000, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando o comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR MENSAL: R\$ 16.048,50 (dezesseis mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, interinamente, João Henrique Lopes de Paula Sócio .

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº25/2024 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de AGOSTO/2024.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	Lucas Sampaio Maia	Coordenador Especial	3000014-5	A	URBANO	44
2	Idalicia Araújo Estrela	Orientadora de Célula	3000022-6	A	URBANO	44
3	Israel Bernardino Pinto	Supervisor de Núcleo	3000025-0	A	URBANO	44

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
4	Maria Goretti De Castro Feitosa	Orientadora de Célula	3000028-5	A	URBANO	44
5	Fabiana Ferreira da Silva	Orientadora de Célula	3000042-0	A	URBANO	44
6	Michelle Lima Almeida	Orientadora de Célula	3000030-7	A	URBANO	44

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2024

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 226/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS.	TIANGUA 06/08/2024 a 06/08/2024	SAO BENEDITO 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS.	TIANGUA 07/08/2024 a 07/08/2024	VEICULO SEDUC IBIAPINA 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 12/08/2024 a 12/08/2024	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 13/08/2024 a 13/08/2024	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 15/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	131,43	0,00	65,72
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA 22000130486617/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 16/08/2024 a 16/08/2024	VEICULO SEDUC IBIAPINA 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS.	TIANGUA 06/08/2024 a 06/08/2024	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 12/08/2024 a 12/08/2024	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 13/08/2024 a 13/08/2024	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 14/08/2024 a 14/08/2024	VEICULO SEDUC IPU 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 15/08/2024 a 15/08/2024	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	131,43	0,00	65,72
JANETE DE JESUS COSTA 22000197947228/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 16/08/2024 a 16/08/2024	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	131,43	0,00	65,72
LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA 22000130608828/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS.	TIANGUA 06/08/2024 a 06/08/2024	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	131,43	0,00	65,72
LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA 22000130608828/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 12/08/2024 a 12/08/2024	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	131,43	0,00	65,72
LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA 22000130608828/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DO CIRCUITO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGI	TIANGUA 13/08/2024 a 13/08/2024	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	131,43	0,00	65,72



SECRETARIA DA EDUCACO EM TIANGUA, 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * * *

PORATARIA COADM NÚMERO: 245/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPEZ LOURENCO 22000115902418/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIAO DO COMITE TATICO 2024 NA SEDUC/CE.	SOBRAL 14/08/2024 a 14/08/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
JACQUELINE RODRIGUES MORAES 22000115920513/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIAO DO COMITE TATICO 2024 NA SEDUC/CE.	SOBRAL 14/08/2024 a 14/08/2024	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 131,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°257/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e em atendimento aos interesses da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar – COPES, RESOLVE AUTORIZAR a **aquisição de Passagens Aéreas** para a senhora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na qualidade de COLABORADORA EVENTUAL, para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 8.127,78 (oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), a fim de participar do Projeto Imersão na função de palestrante, para os estudantes de 2ª Série, que compõem as turmas preparatórias da EEMTI Jenny Gomes, sobre a temática relacionada a esta preparação, de forma a motivá-los para essa importante etapa da vida acadêmica, no dia 05 de agosto do corrente ano. Ressalta-se que os(as) referidos(as) colaboradores(as) não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0911/2024-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074492/2024-88, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09042113, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°238/2023/NUP 22001.069078/2024-57 - IG: 1332352

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 238/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS, estabelecida na Rua 57, nº 380, 1º Etapa. Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-710. Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.454/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 005.101.393-29, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2023, publicado no D.O.E de 08/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência e execução dos serviços, do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de material permanente (equipamentos) para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos ITENS: 05, 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025, e o prazo de execução por mais 10 (dez) meses, 04 de outubro de 2024 até 03 de agosto de 2025, conforme justificativa exarada no C.I. N° 000102/2024 CEASE/SEDUC datado em 03/05/2024, às fls. 02/03 dos autos. CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -Contratante , EDIGLEILSON SILVA DE LIMA - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.084115/202457 IG: 1332412

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Roberto de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cicera Barbosa Mendonça; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 09/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.084115/2024-57 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL, ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, DAS TOMADAS DO NÚCLEO GESTOR E DAS INSTALAÇÕES LÓGICAS, da Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/06/2024 até 25/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE, Cicera Barbosa Mendonça - COMNTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.093017/202419 IG: 1332470

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO NUP DO CONTRATO – QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA, DO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0167-14, Pentecoste/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA IVANILDA ABREU DE SOUZAME**, CNPJ nº. 22.037.681/0001-03, neste ato representada pela Sra. Maria Ivanilda Abreu de Souza; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 12/2024, publicado no DOE de 20/06/2024, oriundo da modalidade licitatória Cotação Eletrônica nº. 2024/13599, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.093017/2024-19, regulamentado no da Lei nº art. 124, inciso I, alínea b, § 1º,c/ art.125 da Lei nº. 14.133/21; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o numero do NUP, do contrato**, que tem objetivo a Fornecimento de Garrafões de Água , em favor da escola EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 30/07/2024, para corrigir o Nº do NUP do CONTRATO, que trata da Aquisição de garrafões de água. Onde se lê: NUP 22001.076185/2024-06 Leia-se: NUP 22001.076182/2024-06.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE, Maria Ivanilda Abreu de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES, 02- TATIANE OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 93/2024/NUP Nº22001.010696/2023-18 - IG: 1278571000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETROÔNICOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro: Valada Itoupava, Rio do Sul/SC, CEP: 89.162-915, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DIRCEU KNISS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2.124.038 e CPF sob o nº 647.323.719-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 6 – Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230033, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.974.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100 022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.569 9200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.0 1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.433.10590.01.4490 52.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.100.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.101.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.102.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.103.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.104.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.105.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.106.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.107.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.108.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.109.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.110.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.111.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.112.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.113.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.114.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.115.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.116.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.117.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.118.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.119.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.120.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.121.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.122.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.123.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.124.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.125.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.126.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.127.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.128.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.129.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.130.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.131.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.132.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.133.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.134.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.135.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.136.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.137.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.138.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.139.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.140.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.141.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.142.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.143.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.144.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.145.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.146.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.147.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.148.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.149.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.150.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.151.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.152.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.153.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.154.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.155.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.156.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.157.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.158.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.159.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.160.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.161.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.162.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.163.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.164.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.165.449

Eletrônica nº 2024/17027 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez dia) dias contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cosma Carla de Souza Silva, 02-Ana Cláudia de Brito Lima Piheiro . Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090225/2024-58 - IG: 1329100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP:63.645-000 Telefone (88)35691320, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES COOCEAF, situada no Sítio Trapia zona rural , município de Quixelô CEP:63.515-000 inscrita no CNPJ sob nº.45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.Francisco Alexandre Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – Francisco Alexandre Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069322/2024-81 IG: 1319396

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, CREDE 9 - Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11824, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11824 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.819,24 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.500 00.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE, STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080282/2024-29/IG-1326848

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, 61.939-160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Evaldo Freitas Abreu CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na Rua sete quedas nº 220, Arianópolis (Jurema) - Caucaia/CE, CEP: 61.656-260, Fone: (83) 98732-7484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15345, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15345, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15345 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.442,00 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15. 339030.50000.0 - 28024 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FELIPE NOGUEIRA CATUNDA, 02-FRANCISCO AMARILDO FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085274/2024-79/IG-132815400

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714- 99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME, com CNPJ 13.180.857/0001-82, com sede à Rua(Av) Vital



Brasil, nº 776 Bairro Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16602, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16602, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16602 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREENTOS E SESSENTA E CINCO), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.167,00 (QUATRO MIL CENTO E SSESSENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.3390 39.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATARIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, 02-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10520.532024/14/IG-1324948

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, com sede a Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.514/0473 – 50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA. - COOP-GFOR**, sítio a Rua Nogueira Acioli, 996, Sala 10 Centro – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.110-140, inscrito no CNPJ: 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo seu Presidente LUIS JOSE SALES DE LIMA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020 e suas atualizações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 dias e execução deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.216,50 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATARIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE – LUIS JOSE SALES DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02-ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074141/2024-77/IG-1326461

CONTRATANTE: EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, S/N, Santa Tereza, Tauá - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME**, CEP: 63668-000, Fone: (88) 98112-9300, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Sousa Neta. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral**, Natural, Natural em Fonte, sem gás, consumo humano, em garrafão de 20 litros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09492, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12329, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12329 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá - Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,00 (Dezesesseis Mil e Novecentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.5 0000.0 - 28096 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE – Francisca Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Hildervania Coutinho Beserra, 02-Emanuela Alves da Silva Loiola . Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064028/2024-83/IG-1323218

CONTRATANTE: EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada(o) na BR 116 KM 17, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sirländia Maria Dantas CONTRATADA: **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Eunice 166, Paupina, Fortaleza-CE, CEP: 60872-645, Fone: (85) 99625-9000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Sofia Maia Bucar. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10899, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10899 e Termo de Participação nº 2024/0009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Sirländia Maria Dantas - CONTRATANTE – Sofia Maia Bucar- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Roniely Pinheiro, 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056522/2024-74/IG-1318514

CONTRATANTE: EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES**, com sede na Avenida Prefeito Evandro Ayires de Moura, 187, Mondubim em Fortaleza-Ce, CEP: 60.752-310, Fone: (85) 99702-1113/(85) 99797-1174, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços com Festividades, Eventos, homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07816, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07816, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07816 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no D.O. do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.523,10 (dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota - CONTRATANTE – Patricia Keila de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA FERNADES MOREIRA LOIOLA, 02-ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085336/2024-42/IG-1312405

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida à Avenida Dom Manuel, nº1803, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60060-091 Telefone (85)3101-7638 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0453-07 aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **COOPAFAM – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, N° 530, Bairro Parque Tijuca, município de Maracanaú/Ce, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.839,72 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima- CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rogério Lima Santiago, 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070079/2024-44/IG-132195400

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AV. São Vicente De Paula, 440. Parque Araturi III- CAUCAIA-CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11921, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11921, Termo de Participação nº 02/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11921 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.742,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS RÉAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa De Freitas - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos de Oliveira Vasconcelos, 02-Jhonatan Freitas Rabelo. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088984/2024-51 - IG: 1332284

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR, situada(o) na PV Córrego do braço, nºS/N, Bairro Zona Rural, Município de Camocim /CE, CEP 62400-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0762-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: **FORTE DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Jaime Assis Henrique, CEP: 62540-000, Fone: (88)99782-3385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13093, Termo de Participação nº 2024/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/13093, Termo de Participação nº 2024/0002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.450,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hipólito Elias Guilhermino - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geovana Kersia Santos de Oliveira, 02- Francisca Simony Setúbal de Carvalho Alexandrino. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10770.342024/09/PRÉ-RESERVA: 1326642

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida à PRACA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro JACARECANGA, Município de FORTALEZA/Ce, CEP: 60.010-700 Telefone (85) 3101-2262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT, situado à Estrada da Urucutuba, S/N, Bairro: Urucutuba, Município de Caucaia/CE, CEP:61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/000 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 72.652,24 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR, 02-ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033423/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1318457

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALBANIZAROCHA SARASATE, estabelecida à TV Antônio Justa, S/N Bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61905-085 Telefone (85)31012885, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0200-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA PITAGUARY, situado à Rua 71, n.º 121, município de Pacatuba, CEP 61814-304 inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Felix Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 76.879,50 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE – Reginaldo Felix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Kelly Beserra Canuto, 02- Jose Igor Nascimento De Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº22001.092973/2024-75 - ADITIVO

LOTE 30/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - EEMTI DR. BRUNILO JACÓ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VICTOR EMANOEL BARROS DA SILVA - CPF: 08116439308 - MATRÍCULA: 22200181615330 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181028893 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NATALHA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/07/2024 a 09/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.236,57 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - EEMTI DR. BRUNILO JACÓ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº22001.092976/2024-17 - ADITIVO

LOTE 37/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE MORAIS LIMA - CPF: 72592613315 - MATRÍCULA: 22200181310378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011606551X - NOME SUBSTITUÍDO: RENE SILVA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/07/2024 a 06/08/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.962,40 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055857/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDILENE NOBRE MACHADO, matrícula nº 22200181220263, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055857/2024-75. Morada Nova, 01 de abril de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.051335/2024-02

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.051335/2024-02 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0406-90, Município de AQUIRAZ-CE , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO ADITIVO Nº22001.051335/2024-02** e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, publicado no DOE, de 02 de AGOSTO de 2024, página 47-48, em virtude de publicação em duplidade no DOE de 24 de JUNHO de 2024, página 71 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.037854/2024-50

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.037854/2024-50 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.M HUET ARRUDA, MORAÚJO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.037854/2024-50** e a empresa **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40 , publicado no DOE, de 02 de AGOSTO de 2024, página 48-49, em virtude de publicação em duplidade no DOE de 21 de JUNHO de 2024, página 59. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.041567/2024-44

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.041567/2024-44 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria Daurea Lopes , Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.041567/2024-44** e a empresa **CAMILA ALVES DE SOUZA** CPF nº 052.350.433-08, publicado no DOE, de 02 de AGOSTO de 2024, página 49, em virtude de publicação em duplidade no DOE de 07 de JUNHO de 2024, página 41 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022
PRE RESERVA Nº1332142

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC, PARA O FIM NELE INDICADO. DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O Aditivo em questão encontra amparo legal do art 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art 65, I, alíneas “a” e “c”, combinado com seu §4º, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nos termos constantes no Processo NUP Nº 42001.001669/2024-34 DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** do instrumento até 30 de abril de 2025, com acréscimo de valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinqüenta mil reais) ao montante atualmente pactuado no Termo de Colaboração nº 001/2022, para execução do Projeto Rede de Esporte Comunitário, com o viso de fazer face à implantação de mais 21 (vinte e um) núcleos, ampliando a capacidade de atendimentos para 2.100 (dois mil e cem) beneficiados, conforme metas constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza/CE. DA DATA DE ASSINATURA - 31 de julho de 2024. SIGNATARIOS - Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Cintia Teixeira Rocha Presidente do IDESC Fortaleza , em Ceará, 01 de agosto de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº159/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.871-1-1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, no período 27 a 29 de maio do corrente ano, a fim de Apresentar Trabalho no XI Encontro Brasileiro de Administração Pública (XI EBAP), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$2.128,56 (dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.814,05 (três mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº161/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1.A, matrícula 800.329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, no período 17 a 22 de junho do corrente ano, a fim de participar da 196ª Reunião da Comissão Técnica Permanente COTEPE, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.927,43 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.046,07 (mil cento e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.328,34 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº162/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYKON TAVEIRA ECCARD**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – 4.E, matrícula nº 497.622-1-6, lotado no Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica – NUSEN, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, a fim de Ministrar Treinamento de Auditoria Fiscal Avançada em BPM, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA no valor de R\$1.604,07 (mil seiscentos e quatro reais e sete centavos),

perfazendo um total de R\$ 2.064,08 (dois mil e sessenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO 010/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0015/2024, 0016/2024 e 0017/2024. (publicados no D.O.E. de 23/04/2024 e 09/05/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.378111-5	DEBORA JUSSARA LUCENA BORGES
02	07.090212-7	DEIVID SOUZA DE ARAÚJO LTDA
03	06.873558-8	JOSE CAIXTO DA SILVA - MICROEMPRESA
04	07.102013-6	BRENO ISRAEL DOS SANTOS ANDRADE
05	07.102953-2	C.R.V. DA SILVA
06	07.068935-0	MARCELO SILVA ALENCAR FERREIRA
07	07.0336583-0	RAMON BATISTA MARTINS LTDA
08	06.436488-7	R DILLE RICARTE DA SILVA LTDA
09	06.605660-8	Y HOLANDA PIMENTEL ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 26 de junho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°018/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0013/2024 (publicado no D.O.E. de 09 de Maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 01 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°018/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 0013/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.672.520-8	A L DA SILVA GOMES - ME
02	06.147.511-4	E BOOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
03	07.125.818-3	MARCOS FELICIO FREIRE - ME
04	06.634.689-4	MARIA DA SILVA CARNEIRO ME
05	06.536.878-9	MULTI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
06	07.119.578-5	PETROCARGAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
07	06.644.305-9	PRODUTORA CEARENSE DE ALUMINIO EIRELI - EPP
08	06.698.923-0	REC-COMERCIO DE CONFECOES E TECIDOS LTDA
09	07.110.766-5	RM RODRIGUES - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°036/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 084/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.730.085-5	SELANIA MARIA ANGELO NUNES ME
02	06.373.139-8	TEREZINHA NOGUEIRA SILVA MERCEARIA
03	07.000.932-5	THAYS DO NASCIMENTO OLIVEIRA 11167598458
04	06.771.382-3	THIAGO MAGALHAES PEREIRA
05	06.449.845-0	TIAGO DA S FREITAS ME
06	06.184.925-1	TIAGO DA SILVA RODRIGUES 79440851449
07	07.013.599-1	TIAGO JOSE SILVA XAVIER 07160242335
08	06.153.434-0	USE MARIA PITANGA LTDA
09	06.791.619-8	V J SAMPAIO BATISTA SORVETERIA
10	06.412.300-6	V12 COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
11	06.022.155-0	VICENTE GONCALVES ALEIXO-MICROEMPRESA
12	07.082.042-2	VICTOR DARLAN MATOS DE LIRA 02521323276
13	06.764.939-4	VINICIUS MACARIO GOMES BEZERRA 06555459301
14	06.770.289-9	W. A. DE FREITAS MENDES
15	07.003.784-1	WAGNER PEREIRA FELIX GOMES 03225884138
16	06.177.807-9	WAGNER PEREIRA MARTINS MICROEMPRESA
17	06.464.323-9	WELINGTON GUEDES DE ARAUJO 83578960306
18	06.498.647-0	WILLAMY CHARLLIS RODRIGUES RICARTE 05472718325
19	07.080.335-8	YURI PINTO COELHO 60823659330

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuant Aracati, Ce, em 01 de agosto de 2024.

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.698839-0	JIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°037/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°037/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.122.498-7	MARIA CLARA DE LIMA FERNANDES
02	06.486.788-9	ROSANGELA SAMPAIO DOS SANTOS 00128165316

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.041838-1	FERREIRA ATACADISTA COM LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 30 de julho de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°100/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 02 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°100/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.190.696-4	202102283	19/09/2024	8h30	2ª Câmara
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06.755.362-1	202206175	26/09/2024	8h30	2ª Câmara
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	06.428.903-6	201809747	27/09/2024	8h30	2ª Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°101/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem fará a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 02 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA.	06.693.063-4	201611772	19/09/2024	13h30	3ª Câmara
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA.	06.693.063-4	201611770	19/09/2024	13h30	3ª Câmara
MARISOL COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	06.372.565-7	201626811	23/09/2024	13h30	3ª Câmara
MARISOL COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	06.372.565-7	201626777	23/09/2024	13h30	3ª Câmara
STAK COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.584.620-6	201416406	27/09/2024	13h30	3ª Câmara
STAK COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.584.620-6	201416411	27/09/2024	13h30	3ª Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – 02, de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SABRINA MOURA CAVALCANTE	40.228149-7	2/202309483	PROCEDENTE	18.353,85
JTW COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA	07.042270-2	2/202305833	PROCEDENTE	24.114,93

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 02 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ÓTICA MARIZ LTDA	06.204.720-5	1/201624279	PARCIAL PROCEDENTE	123.090,18

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.24998
02	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.24999
03	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25000
04	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25001
05	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25002
06	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25003
07	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25004
08	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25006
09	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS LTDA	2024.25007

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.24998/2024.24999/2024.25000/2024.25001/2024.25002/2024.25003/2024.25004/2024.25006/2024.25007) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.205.002-8	ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	2024.20991

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.24929

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **LIZ ELETRIC COMERCIAL S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** CGF nº 06.376.011-8, CNPJ 10.674.533/0001-02, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24929, referente ao MANDADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024.20890, fica o contribuinte notificado a regularizar pendências das parcelas vencidas de nºs. 21 a 32 do parcelamento de sequencial 767630, DAE 2024.08.0012996-37, em anexo, para que seja mantido



o benefício do REFIS 2021, nos termos da Lei nº 17.771 de 23 de novembro de 2021 e do Decreto nº 34.471 de 15 de dezembro de 2021, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, 01 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2021 (SACC 1173023)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **THINK DIGITAL LTDA**, CNPJ: 24.614.296/0001-07; V - ENDEREÇO: Rua Tambois, 246, Andar 3, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, Cep 04.630-000; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº Processo administrativo nº 19001.150698/2024-15. Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 5.2 da Cláusula Quinta e Subitem 8.2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°030/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 1.364.944,37 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a: R\$ 1.309.579,80 (hum milhão trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), relativos ao preço global atual do contrato; e R\$ 55.364,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), relativos ao reajuste do preço do contrato, nos termos do Subitem 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento contratual; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 030/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/08/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 030/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Aureo Fittipaldi Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2023 (SACC 1267310)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.432.517/0001-07; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia nº201, Conjunto B, Andares 1 e 2, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06.543-312; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº Processo administrativo nº 19001.181590/2024-66. AArt. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°040/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 364.716,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 040/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/09/2024 a 15/09/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 040/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Fernando José Coutinho Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2024 SACC: 1330576

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA**, CNPJ: 27.059.565/0001-09; OBJETO: O presente Termo tem por objeto **regular a cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União**, prevista no Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins, que se encontra(m) sob jurisdição e posse da FRAPORT, para a CESSIONÁRIA, detalhadas no Quadro Resumo e instruídas com seus respectivos croquis/plantas (Anexo I); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: Início da Vigência do Contrato: 24 de agosto de 2024 Término da Vigência do Contrato: 23 de agosto de 2027; VALOR GLOBAL: R\$ 346.450,68 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO RÇAMENTARIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 23 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Andrea Diana Pal, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Edgar Nogueira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2024 (SACC: 1329172)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS**, CNPJ: 43.942.358/0001-46; OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **contratação** da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para **fornecer os valores venais de veículos automotores para composição da base de cálculo do IPVA exercício 2025**, nos termos especificados na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo contratual fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo NUP 19001.178486/2024-94; Dispensa de Licitação nº 003/2024, datada de 01/07/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19/07/2024, e Nos termos do inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 20/12/2024; Os prazos definidos nesta cláusula poderão ser alterados nos termos dos artigos 105 c/c 94 e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia R\$ 52.488,71 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual será pago em parcela única, a após o envio da 1ª tabela. O preço é fixo e irreajustável; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339039.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 31 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Carlos Antonio Luque, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Maria Helena Garcia Pallares Zockun, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°1181/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suíte N° 08012.014141/2024-68 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula N° 3000328-4, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 26/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1475/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02036111/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 20 de maio de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1249/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.462.875/0001-54, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº11/2024 AO CONTRATO Nº02/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Prédios Administrativos, Áreas Externas (jardins, pátios, estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres - Fortaleza/Ceará - CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas dos arts. 54 e 55, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/ o art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a repactuação do Contrato nº02/METROFOR/2019, em decorrência do ajuste com reflexos no salário base, no vale alimentação e na cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - CE000127/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 111.768,36 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Lucia Maria Simões Pereira pela empresa Criart Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA SEMA Nº57/2024 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho Estadual Gestor do Fundo do Meio Ambiente – FEMA RESOLVE: Art. 1º - **ALTERAR o Art. 1º, inciso IV, da Portaria 86/2023, mediante a substituição** do membro suplente da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, para **FERNANDO FARIA BEZERRA** – Secretário Executivo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/05/2024, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 86/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA SEMA Nº58/2024 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros da Comissão de Prestação de Contas – FEMA, nomeados através da Portaria Nº 89/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 18 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR o Art. 1º da Portaria 89/2023, mediante a substituição dos MEMBROS** da Comissão de Prestação de Contas – FEMA: I- Titular: Fernando Faria Bezerra, Secretário Executivo, matrícula nº 3000048X; II- Suplente: Natália da Rocha Ramos Eleuterio, matrícula nº 30001001; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 89/2023 e a portaria nº 15/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV-CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, bairro Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde da categoria de empregados em empresas de processamento de dados, informática e tecnologia da informação todos conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 94.273,55 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.542.257,47 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) pelo período de Janeiro a 14 de Novembro de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2024 em face da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 23 de julho de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR – CONTRATANTE e **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2022 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV-CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação e plano de saúde da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE; e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 10.542,73 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 259.473,97 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) pelo período até 01 de dezembro de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2024 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 30 de julho de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE e THOMPSON SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°32/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n°32/2021**, firmado entre a SEMACE e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, sem que caiba à empresa direito a indenização de qualquer espécie, considerando as razões de interesse público da administração, já determinadas e justificadas no processo NUP 57022.006652/2024-01, e considerando ainda que a empresa foi regularmente notificada da presente rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal. VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entrará em vigor a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE e VICTOR SIMÃO BEDÉ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI. Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°181/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.003489/2022-86 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da cessão do servidor **PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 200659-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, que prestou serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, formalizada pela Portaria nº 098/2022, datada de 05/04/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de 13/04/2022, a partir de 03/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA N°193/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.008294/2024-54 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **CÉSAR HENRIQUE FERNANDES VIEIRA**, Assistente Operacional, Matrícula 10165, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor de Trânsito na Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA N°0413/2024 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.007402/2024-75 e com fundamento no art. 115 da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 anos, o servidor **ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, matrícula nº 700248-1-0, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20240005 SEPLAG/COPAI, bem como o constante no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, cujo objeto é a prestação dos serviços de organização de cursos, oficinas e palestras, produção de conteúdo audiovisual compreendendo produção, roteirização, edição, montagem e divulgação, organização de passeios e fornecimento de serviços gráficos e de filmagem para atender às demandas da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado – COPAI, através do Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em favor da empresa **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 00.499.505/0001-42, no valor de R\$ 234.489,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 30 de julho de 2024.

Antônio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0001/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, CNPJ N.º 10.812.826/0001-09; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0001/2023-EGPCE, nos termos que constam no Processo NUP 46011.000622/2024-95; e nos termos do Art. 57,

II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 0001/2023-EGPCE. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece em R\$399.395,80 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2024 até 28 setembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Jorge Lima Pereira, Diretor em Exercício da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE & Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante Legal da Empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS correspondente ao período de julho à dezembro de 2023, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de janeiro à junho de 2024, para concessão de **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS**, aos **SERVIDORES** dos GRUPOS OCUPACIONAIS ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL e ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotados nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO	ADMINISTRADOR	00345911	15%	15%	30,00%
JOSE OLAVO PEIXOTO FILHO	ADVOGADO	00230510	15%	15%	30,00%
MARIA ALICE LIMA	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00207616	15%	15%	30,00%
MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	00199710	15%	15%	30,00%
FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1080891X	15%	15%	30,00%
CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11187013	15%	15%	30,00%
GERARDO COELHO FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11948715	15%	15%	30,00%
SAFIRA MENDES DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00111015	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00213918	15%	15%	30,00%
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00216712	15%	15%	30,00%
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00242810	15%	15%	30,00%
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00267511	15%	15%	30,00%
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00320315	15%	15%	30,00%
MARILENE MARIA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00325813	15%	15%	30,00%
MARIA DALVA DE SOUZA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00329215	15%	15%	30,00%
FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00343110	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034351X	15%	15%	30,00%
ANTONIO JOSE CAVALCANTE DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00372617	15%	15%	30,00%
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00377619	15%	15%	30,00%
MAXIMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16995711	15%	15%	30,00%
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00360015	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LINDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00361712	15%	15%	30,00%
IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363014	15%	15%	30,00%
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	15%	15%	30,00%
LAUDECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363715	15%	15%	30,00%
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00364819	15%	15%	30,00%
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00368415	15%	15%	30,00%
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00382418	15%	15%	30,00%
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678211	15%	15%	30,00%
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNADINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678319	15%	15%	30,00%
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0036441X	15%	15%	30,00%
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00125415	15%	15%	30,00%
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00270318	15%	15%	30,00%
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00276715	15%	15%	30,00%
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00319716	15%	15%	30,00%
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036231X	15%	15%	30,00%
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00364215	15%	15%	30,00%
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00124214	15%	15%	30,00%
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00096016	15%	15%	30,00%
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211X	15%	15%	30,00%
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013791X	15%	15%	30,00%
REJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00144010	15%	15%	30,00%
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225118	15%	15%	30,00%
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00230812	15%	15%	30,00%
MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00244619	15%	15%	30,00%
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00330019	15%	15%	30,00%
PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00379018	15%	15%	30,00%
MARIA PEREIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00147915	15%	15%	30,00%
FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00054119	15%	15%	30,00%
MONICA PONTES AGUIAR	ADVOGADO	00151114	15%	15%	30,00%
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	00181412	15%	15%	30,00%
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00147516	15%	15%	30,00%
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00251615	15%	15%	30,00%
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00261114	15%	15%	30,00%
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00347418	15%	15%	30,00%
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266515	15%	15%	30,00%
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266817	15%	15%	30,00%
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00203815	15%	15%	30,00%
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11678114	15%	15%	30,00%
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032101X	15%	15%	30,00%
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032941X	15%	15%	30,00%
SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00057010	15%	15%	30,00%

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de tratamento com o medicamento PEMBROLIZUMABE 200 mg IV - 1 FR AMP 100 mg C/ 4ML, conforme prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.008392/2024-45 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/09366, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.008392/2024-45; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 062/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 648.000,00 (seiscents e quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.208 48.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de JULHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA/CNPJ-MF: 01.873.957/0003-77, Av. Atílano de Moura, nº 530, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a continuidade de serviço médico hospitalar, sessões de tratamento – quimioterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.009754/2024-15 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/11840, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.009754/2024-15 o Termo de Dispensa de Licitação nº 079/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 47.203,73 (quarenta e sete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.3 39091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 11 de JULHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Aplicação de medicamentos diversos, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.014866/2024-98 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/15161, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.014866/2024-98 o Termo de Dispensa de Licitação nº 097/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10 .302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de JULHO de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 04147282/2006, 04151050/2006 e 01526942/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) BENEFICIÁRIA(S) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO reformado - FRANCISCO DRUMOND AGUIAR FILHO, mf: 022 729-1-1, falecido no dia 26/03/2000, a pensão oficial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LOPES DE SOUSA AGUIAR, falecida em 12/10/20, cujo título de pensão fora publicado no D.O.E nº 017, de 24/01/2022 e julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 033, de 09/12/2022, no valor de R\$ 5.009,82 (cinco mil e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 19/06/2023. NOME: SANDRA MARIA SOUSA DE AGUIAR PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 01/09/1977 CPF: 622.924.803 - 44 VALOR: R\$ 834,97 NOME: MARIA ELENIR SANTOS AGUIAR PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 14/03/1969 CPF: 484.422.403 - 49 VALOR: R\$ 834,97 NOME: MARIA VANDERLI SANTOS AGUIAR PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 06/10/1966 CPF: 580.232.243 - 87 VALOR: R\$ 834,97 NOME: MARIA SUELY SANTOS DE AGUIAR PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 13/11/1972 CPF: 500.843.643 - 00 VALOR: R\$ 834,97 NOME: MARIA VILMA DE SOUSA AGUIAR PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 05/07/1955 CPF: 166.160.303 - 34 VALOR: R\$ 834,97 NOME: NADIA MARIA DE AGUIAR GONÇALVES PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 16/02/1963 CPF: 525.457.413 - 53 VALOR: R\$ 834,97 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 10678911/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à BENEFICIÁRIA abaixo relacionada, filha do ex-SOLDADO - ADAUTO FREIRE DE LIMA, falecido no dia 22/11/1992, a pensão oficial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA COELHO DE LIMA, falecida em 06/09/2021, cujo título de pensão foi julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 5254/2023, no valor de R\$ 4.009,89 (quatro mil e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 04/11/2021. NOME: SÔNIA COELHO DE LIMA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 02/03/1974 CPF: 549.045.013-49 VALOR: R\$ 4.009,89 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10085696/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSE IRANILDO DA SILVA, CPF: 703.511.043-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1227571-0, com óbito em 09/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.761,82 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos da minuta que concedeu pensão provisória, publicada no DOE nº 124 de 04/07/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 09/10/2022: NOME: MARIA JOSE GOMES NEGREIROS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 308.348.053-91 VALOR: R\$ 4.761,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03291403/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado HUMBERTO GOMES FARIAS, CPF nº 046.005.413-91, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITAO, percebendo o soldo do posto de Major, matrícula nº 118 588-2-1, com óbito em 22/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.243,29 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/01/2021, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 104, 18/05/2022, conforme descrição abaixo: Nome: Maria Vilani Vasconcelos Farias Parentesco: Cônjuge CPF: 124.073.993-15 Valor: R\$ 12.243,29 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06441910/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, “b” incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES, CPF: 056.392.553 - 15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 021 696-1-4, com óbito em 12/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.363,38 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2021: NOME: MARIA DELOURDES AUGUSTO PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - NASCIMENTO EM 09/09/1973 CPF: 022.241.253 - 48 VALOR: R\$ 4.363,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do NUP 10021.000015/2024-69, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso II, alínea “a”, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da ativa EDIMILSON ISAIAS DE CARVALHO JUNIOR, CPF nº 729.449.783-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 113808-1-6, com óbito em 03/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.022,93 (três mil, e vinte e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 03/12/2023 NOME: MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO PARENTESCO: FILHA CPF: 071.181.853-37 VALOR: R\$ 1.511,46 NOME: ISAAC GABRIEL RIBEIRO CARVALHO PARENTESCO: FILHO CPF: 078.779.843-67 VALOR: R\$ 1.511,46 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06169858/2023 e 06429779/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa, FRANCISCO WELLINGTON SOUSA RAMOS, CPF: 036.022.153-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3088084-6, com óbito em 18/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.927,74 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR EFEITO do ato publicado no DOE Nº 177, de 20/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 18/05/2023: NOME: DEISYANE KELLY DA COSTA PEREIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 860.607.163-34 VALOR: R\$ 1.963,87 NOME: LARA LETICIA DE CASTRO RAMOS PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 29/10/2008 CPF: 075.905.363-42 VALOR: R\$ 981,93 NOME: PEDRO LUCAS COSTA RAMOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 02/02/2014 CPF: 075.825.213-74 VALOR: R\$ 981,93 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06643070/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art.

7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, RAIMUNDO JULIAO FERREIRA, CPF: 243.735.083-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0175531-5, com óbito em 11/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.130,61 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 074, de 22/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 11/07/2023: NOME: FRANCISCA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 776.428.133-68 VALOR: R\$ 5.130,61 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05757452/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA, CPF: 316.492.703-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0406191-8, com óbito em 19/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.815,79 (seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 233, de 29/11/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 09/06/2022: NOME: MARIA FABIA ALVES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 958.678.720-00 VALOR: R\$ 6.815,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07099799/2023; 06751875/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CARLOS ALBERTO DE SOUSA MACEDO, CPF: 233.811.673-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 048443-1-9, com óbito em 12/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 223, de 29/11/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 12/07/2023: NOME: CARMEM MIRANDA FIALHO MAEDO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 901.111.333.00 VALOR: R\$ 3.400,80 NOME: MARILIA MIRANDA MACEDO PARENTESCO: FILHA CPF: 603.832.043-13 VALOR: R\$ 4.179,60 NOME: REGINA ELIETE DOS SANTOS PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS CPF: 456.080.593-87 VALOR: R\$ 778,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06232400/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº 036.614.903-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0174711-8, com óbito em 03/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.774,49 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 03/06/2022: Nome: MARIA ELIEZITA SILVA MONTEIRO Parentesco: CONJUGE CPF nº: 499.890.493-00 Valor R\$: 4.774,49 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10776010/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02/04/1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Clemente Sobrinho, CPF nº 00336017391, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe IV, nível/reference 22, matrícula nº 025478-1-3, com óbito em 19/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.171,58 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2022, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLÍMPIA POMPEU DE SOUZA CLEMENTE	CÔNJUGE	69471690382	2.171,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07388509/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VITORINO DE SOUZA, CPF nº 039.259.353 - 04, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 016 537-1-7, com óbito em 20/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.268,65 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/06/2021, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 241, de 25/10/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC Nº 8.213/91)
Maria Euridice Alves de Souza	Cônjugue	168.680.563-20	6.268,65	Art. 77º, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05306230/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ESTER DOS SANTOS HOLANDA, CPF nº 362.271.373-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 8, atualmente Professor, nível/referência E, matrícula nº 000837-1-2, com óbito em 29/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.205,76 (quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Jose Jorge Holanda	Cônjugue	389.413.503-44	4.205,76	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/12/2023 e publicado em 21/12/2023 que concedeu pensão mensal a Francisco Jose Jorge Holanda, cônjuge da ex-servidora Maria Ester dos Santos Holanda, falecida em 29/07/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06946271/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Célia Melos Prado, CPF nº 16339789315, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 075182-1-8, com óbito em 18/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (Trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO MOACELIO PRADO	CÔNJUGE	16904915315	379,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07192650/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, combinado com a lei complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de Janeiro de 2005 e art. 6º §1º, da Lei complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(s) ex-servidor(a) Sr. Raimundo Pastor do Nascimento, CPF nº 013.879.953-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 097.893-1-6, com óbito em 20/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.432,55 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2014 até 31/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 19/01/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Edith Araújo do Nascimento	Viúva	188.380.303-91	1.432,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12040878/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Maria Cruz Leite, CPF nº 06909108353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos



do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 065494-1-1, com óbito em 03/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.912,38 (Dois mil, novecentos e doze reis, e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DJARE CRUZ DE ARAÚJO	CÔNJUGE	04600312368	2.912,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19.001.002.431/2023-23 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hildacir Ramos Sales, CPF nº 028.121.423-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência B, matrícula nº 088278-1-9, com óbito em 07/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.915,19 (onze mil, novecentos e quinze reais, e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 07/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NELSIMAR ARAÚJO SALES	CÔNJUGE	164.934.513-53	9.868,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
RAIMUNDA IVONE SOARES DE MENEZES	PENSIONISTA DE ALIMENTOS	630.576.703-34	2.047,03	XXXXXXXXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.032734/2024-91 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA, CPF 195.117.103-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 086036-1-8 com óbito em 22/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 630,44 (seiscentos e trinta reais, e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO FÁBIO PAULINO DE LIMA	CÔNJUGE	214.471.873-34	630,44	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº NUP: 46072.001441/2024-61, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Fernando Domingos de Melo, CPF nº 26481808855, lotado(a) no(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Defensor, nível/referência não tem, matrícula nº 300.840-8-X, com óbito em 03/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.570,04 (três mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 03/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GABRIELA MELO DOS SANTOS	FILHA (Nascida em 01/12/2015)	15302045699	RS 1.785,02	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
MATEUS MELO DOS SANTOS	FILHA (Nascida em 22/01/2018)	16776717699	RS 1.785,02	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02266900/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VANDO GOMES DE PAIVA, CPF nº 797.577.663-72, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/referência II, matrícula nº 404969-1-2, com óbito em 06/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.261,66 (Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 06/02/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/04/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ERINEUDA GOMES	CÔNJUGE	746.312.253-00	1.130,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
RAFAEL GOMES PAIVA	FILHO (Nascido em 30/10/2011)	067.654.983-70	1.130,83	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08406952/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marciano Ximenes Barbosa CPF nº 01067982353, Aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estadual do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Avaliador do Fórum , Classe A, matrícula nº 82807, com óbito em 27/12/2021 **pensão** mensal no valor de R\$ 233,12 (Duzentos e trinta e três reais e doze centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/08/2022, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/05/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ANTÔNIA ODETE DE FARIAS XIMENES	CÔNJUGE	98884549353	233,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07038385/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Isa Sousa Cavalcante, CPF nº 26652781387, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 097090-1-0, com óbito em 26/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.423,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUIZ CAVALCANTE	CÔNJUGE	09361979353	1.423,13	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial de 18/08/2022 que concedeu pensão ao Sr. Luiz Cavalcante, dependente na qualidade de cônjuge da ex-servidora Maria Isa Sousa Cavalcante, CPF nº 26652781387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 097090-1-0, com óbito em 26/07/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07229755/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso 1, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cicero Gomes de Moraes, CPF nº 44411383349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 11, matrícula nº 180700-1-4, com óbito em 07/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 292,19 (duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA GOMES DE MORAIS	CÔNJUGE	19559283391	292,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1049067/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso 1, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas Araújo, CPF nº 03742695304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 076796-1-0, com óbito em 06/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 705,42 (setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BENEDITA SÉRGIO MAGALHÃES DIAS	CÔNJUGE	05209579387	705,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02553173/2023 – VIPROC, 46072.001133/2023-55 – NUP - RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CICERA GOMES DA SILVA, CPF nº 194.858.673-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 0099901-6, com óbito em 01/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,05 (Trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDIVAR VIEIRA LEANDRO	COMPANHEIRO	320.250.173-91	336,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.012670/2024-11 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Bezerra de Sousa , CPF nº 01050338391 aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia, nível/referência C-VII, matrícula nº 0044732-3, com óbito em 01/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.302,69 (Quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA SOARES BEZERRA	CÔNJUGE	76028267368	4.302,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08815020/2017 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no DOE nº 04 de janeiro de 2004, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº4530/2019, que concedeu ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, WLADIMIR LIMA DE MELO, CPF: 243.752.923-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 025.660-1-X, com óbito em 17/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.283,24 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 17/09/2017: NOME: LUCIMAR SILVA SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 986.937.003-91 VALOR: R\$ 2.141,62 NOME: WLADIMIR LIMA DE MELO JÚNIOR PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 09/09/1997 CPF: 066.917.893-42 VALOR: R\$ 1.070,81 NOME: DAVID SILVA SOUSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 03/04/2005 CPF: 085.059.863-00 VALOR: R\$ 1.070,81 A PARTIR DE 08/08/2023. DATA DO REQUERIMENTO DE DAVID SILVA SOUSA. NOME: DAVID SILVA SOUSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 03/04/2005 CPF: 085.059.863-00 VALOR: R\$ 5.168,92 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, b, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta no processo nº 06188614/2017 – VIPROC, o TÍTULO DE PENSÃO publicado no DOE nº 014, de 21 de janeiro de 2020, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº 3759, de 04 de setembro de 2020, que concedeu a Antônia Leda Brasil Paixão e Maria Sabrina Alves Paixão, **DEPENDENTES** do ex-3º SARGENTO FRANCISCO AMAURI DO CARMO PAIXÃO, da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 021.719-2-9, CPF nº 052.373.513-87, falecido em 27/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.570,61 (três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.194,90 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 124, de 04/07/2020, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Sabrina Alves Paixão	Filha Inválida (Nascimento em 04/04/2002)	013.329.733-02	R\$ 4.194,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06441910/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 18/07/2023, publicado no D.O.E. nº 146, p. 45, de 03/08/2023, que concedeu uma pensão definitiva à Sra. MARIA DELOURDES AUGUSTO, filha inválida do ex-militar, o Sr. ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº 056.392.553-15, da reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 0216961-4, falecido em 12/02/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 05245946/2020 e 05245849/2020 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 11/07/2022 publicado no D.O.E. nº 150 página 78, de



22/07/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sr. **MANOEL MESSIAS DE FREITAS** Cônjugue, e **ISABELLY SOUSA FREITAS** filha da ex-servidora Sra. **MARIA SOLANGE DE SOUZA FREITAS MOREIRA SALES**, CPF nº 24204021387, Aposentada(a) pelo(a) Secretaria de Educação- SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº 007256-1-7, falecido em 01/06/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 19001.002431/2023-23 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de beneficiária de pensão, o Ato datado de 27/12/2023 publicado no D.O.E. nº 019, página 48, de 26/01/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA NELZIMAR ARAÚJO SALES**, Cônjugue do ex-servidor, o Sr. **HILDACIR RAMOS SALES**, CPF nº 02812142391, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 008278-1-9, falecido em 07/11/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10438483/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO GILBERTO FARIAS**, CPF 123.384.433-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08346410, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Classe/Referência 4º E - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Anexo IV do Decreto Estadual nº 34.514/2022.	RS 19.467,22
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 3.893,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	RS 1.583,90
Vantagem Pessoal da Lei Estadual nº 11.847/1991.	RS 708,26
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 , nº 17.393/2021 e nº 17.998/2022 .	RS 7.009,92
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	RS 2.920,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º , 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	RS 3.547,80
TOTAL	RS 39.130,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10015556/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO EDVALDO MAIA**, CPF 018.622.863-53, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06753213, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 7.132,13
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 1.426,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (16,50%) – Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	RS 813,10
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	RS 12.896,64
TOTAL	RS 22.268,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07481564/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLORIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, CPF 139.686.023-15, que exerce a função de PSICOLOGO, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00248118, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018, com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 1º de julho de 2019, conforme Portaria nº 25 de 2021.	RS 2.200,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	RS 924,08
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 346,53
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16 Inciso I da Lei Estadual nº 12.078/1993	RS 808,57
Gratificação de Especialização (90%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994 c/c o Decreto Estadual nº 23.193/94	RS 2.079,19
TOTAL	RS 6.358,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2023, que concedeu aposentadoria à **GLORIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 00248118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01615793/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA OROSIOSE DE JESUS DA SILVA LIMA**, CPF 315.483.693-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4047871X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	RS 764,62
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art 43, Lei nº 9.826/1974	RS 76,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	RS 152,92

TOTAL **RS 994,00**



Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11970448/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **INEZ MENESSES ROLIM**, CPF 104.621.553-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0023561X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022. (referência 18) com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 3.411,07
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974.	R\$ 341,11
Gratificação Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 1992.	R\$ 682,21
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993.	R\$ 1.705,54
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994.	R\$ 1.705,54
TOTAL	R\$ 7.845,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2024, que concedeu aposentadoria à **INEZ MENESSES ROLIM**, matrícula nº 0023561X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03896430/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA MACIEL**, CPF 114.041.403-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06864716, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSENTOADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,21
TOTAL	R\$ 403,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00639909/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ROSALBA RODRIGUES FEITOSA OLIVEIRA**, CPF 191.845.493-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 075494-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSENTOADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 276,45
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 41,47
TOTAL	R\$ 317,92

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01948258/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 221.018.703-63, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 076861-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSENTOADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04400641/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA JURACI CLARINDO DA SILVA**, CPF 203.299.703-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 059395-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APÓSENTOADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04402784/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAIR BENÍCIO FERREIRA**, CPF 134.187.853-87, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 070390-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 15% – art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 99,81
TOTAL	R\$ 765,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01031270/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOÉ MONTEIRO DA SILVA**, CPF 072.174.633-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03974618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05679690/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **SEBASTIÃO VIEIRA DA ROCHA**, CPF nº 070.626.483-53, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 003.698-1-0, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “POSTMORTEM”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 30/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: A partir de 30/06/1995, sem a GEOT:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 12.473/1995)	238,82
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	79,60
Vantagem Pessoal do PCC (art. 44, III, §4º, da Lei Estadual nº 12.386/1994)	35,37
TOTAL	353,79

A partir de março/2006, sem a GEOT e com o Acordo Judicial do DERT:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 13.627/2005)	507,41
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	169,14
Vantagem Pessoal do PCC (art. 44, III, §4º, da Lei Estadual nº 12.386/1994)	53,68
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.00084.3982/7 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	405,93
TOTAL	1.136,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 20/11/2023 publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02798184/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA FÉLIX DA SILVA**, CPF 195.327.683-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 180665-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,21
TOTAL	R\$ 403,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02875378/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCIRENE PONTES DE QUEIROZ**, CPF 188.568.293-04, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03429814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

 FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei n°14.867/2011	R\$ 2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei n° 14.431/2009	R\$ 227,24
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12, da Lei n° 14.431/2009	R\$ 577,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei n° 15.567/2014	R\$ 279,07
TOTAL	R\$ 3.355,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 00152035/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157 da Lei Estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VILANI CAULA DE OLIVEIRA**, CPF 323.386.603-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04863011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei n° 12.611/1996	R\$ 444,51
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei n° 9.826/1974	R\$ 88,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei n° 11.072/1985	R\$ 177,80
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art.32 da Lei n° 12.066/1993	R\$ 44,45
Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei n° 11.812/1991	R\$ 44,45
TOTAL	RS 800,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA VILANI CAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04863011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 1627833/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ESTRELA DALVA SANCHO DUARTE**, CPF 11293780391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02006014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei Estadual nº 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74)	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº16.241/2017	52,02
TOTAL	1.510,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo número 06855160/2020-VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos de aposentadoria formulada pela servidora inativa **MARIA CLICIA LOPES BENTES**, CPF nº 037.355.323-49, que exerce a função de Professor, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, matrícula nº 0729421-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aos quais foram concedidos através de Ato administrativo datado de 25/05/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 019, de 28/01/2016, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de setembro de 2020, conforme prescreve o art. 194, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10427192/2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o **ATO** de aposentadoria datado de 12/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2021, que concedeu aposentadoria à **REGISLENE DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 15897813, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2021

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/SUPRESSÃO DO VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o Foro sede da CONTRATANTE, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 010/2021, a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, com a supressão de 50% do valor atual do contrato, conforme acordo mútuo entre as partes, obedecendo o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 65, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e pois a supressão contratual de 50%, passará a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que deverá ser pago mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e João Luis de Castro.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. PERMISSIONÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Avenida L, nº 1901- José Walter – Fortaleza- CE. JUSTIFICATIVA: abrigar a 4ª CIA/ 1º BB José Walter, tendo como finalidade de atuar no combate de incêndio, busca e salvamento e socorro de urgência. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; José Cláudio Barreto de Sousa, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Ceará; Samuel Elânio de Oliveira Júnior, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/ CE, 01 de agosto de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº286/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, alterada pela Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, de 40% (quarenta por cento), sendo 20,00% (vinte por cento) institucional e 20,00% (vinte por cento) individual, referente ao período avaliado de 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, aos SERVIDORES lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, conforme NUP 47001.010998/2024-90. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2024

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
1	200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
2	401373-1-9	Abrão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
3	401133-1-2	Adalto Damasceno Ferreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
4	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
5	200788-1-2	Adriano Alves Garcia	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
6	200782-1-9	Aila Pequeno Holanda Porto	Nutricionista	20,00%	20,00%	40,00%
7	401525-1-2	Alan de Menezes Meira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
8	400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
9	200787-1-5	Alexandre Ramos Garcia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
10	401490-1-5	Alice Maria Mendes Andrade de Souza	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
11	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
12	200929-1-2	Almir Almeida Magalhães	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
13	500060-1-8	Aluísio Clesso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
14	401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
15	401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
16	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
17	200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
18	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
19	401338-1-X	Ana Maria de Andrade Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
20	300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
21	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecária	20,00%	20,00%	40,00%
22	400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
23	200742-1-3	Ana Maria Tavares Cruz	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
24	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
25	400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
26	405000-1-4	Angela de Alencar Araujo Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
27	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
28	400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
29	401207-1-8	Antônia Selida Suely Leite	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
30	400654-1-5	Antônia Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
31	500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
32	401448-1-1	Antônio Cláudio Moraes Martins	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
33	405002-1-9	Antônio Dantas Soares	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
34	200701-1-0	Antônio da Silva Freitas	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
35	401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
36	401189-1-8	Antônio Egídio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
37	401380-1-3	Antônio Elmír Lucas Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
38	401442-1-8	Antônio Eralndo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
39	300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
40	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
41	300084-1-3	Antônio Wilson Ferreira da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
42	300450-1-7	Candida Maria Fontenelle Martins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
43	200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico	20,00%	20,00%	40,00%
44	401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
45	401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
46	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
47	200178-1-3	Carlos Damário Carneiro Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
48	400919-1-2	Carlos do Nascimento de Almeida	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
49	200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
50	300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
51	200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
52	401894-1-6	Carmélia Maria Duarte Rios	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
53	200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
54	400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
55	401473-2-2	Christiane Wilhelmina Marmelstein	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
56	200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
57	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
58	401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
59	200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
60	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
61	401216-1-7	Cláudio Pereira da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
62	300092-1-5	Cláudio Valéria Moraes Correia Pinheiro	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
63	401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
64	401037-1-6	Cleidiston Monteiro da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
65	401179-1-1	Clóvis Matoso Vilela Lima	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
66	401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
67	400640-1-X	Crisóstomo Montenegro Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
68	405005-1-0	Dafila Márcia Mota Braga Gondim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
69	300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
70	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
71	401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
72	401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Sousa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
73	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
74	401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
75	300276-1-2	Edmírma Teles Bezerra	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
76	401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
77	401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
78	200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
79	300490-1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
80	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
81	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão Almeida	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
82	401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
83	400779-1-X	Elis Barreto Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
84	500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
85	401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
86	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
87	401132-1-5	Evaldo Fernandes Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
88	500008-1-8	Everton Fernandes de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
89	200700-1-3	Evílario Fernandes de Assunção	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
90	400978-1-3	Expedito Carneiro de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
91	401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
92	500051-1-9	Fátima Lúcia de Oliveira Moraes	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
93	300282-1-5	Fátima Regina Lima Guimarães	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
94	401170-1-6	Fernanda Ferreira do Nascimento	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
95	401264-1-4	Fernanda Maria Martins Teodoso	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
96	401443-1-5	Fernando Antonio Ferreira de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
97	400781-1-8	Fernando Barroso de Albuquerque	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
98	401318-1-7	Flávia Maria da Castro e Costa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
99	401259-1-4	Francicleide Soares de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
100	400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
101	200824-1-0	Francisca Francinete Soares Sarmento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
102	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
103	401388-1-1	Francisca Heleusa Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
104	300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
105	401225-1-6	Francisca Rodrigues da Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
106	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
107	300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
108	400710-1-6	Francisco Alves Vieira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
109	500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
110	500034-1-8	Francisco Antonio de Lima Mendonça	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
111	401267-1-6	Francisco Arlände de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
112	500038-1-7	Francisco Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
113	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
114	200809-1-4	Francisco Carlos Martins de Oliveira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
115	401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
116	126163-1-7	Francisco das Chagas Brandão Melo	Auxiliar Técnico de Engenharia	20,00%	20,00%	40,00%
117	401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
118	500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
119	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuó	20,00%	20,00%	40,00%
120	500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
121	401093-1-5	Francisco Elio Alves dos Santos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
122	400708-1-8	Francisco Elio Pinheiro Sales	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
123	300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
124	200852-1-5	Francisco Etevaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
125	500005-1-6	Francisco Eudes Marcellino Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
126	401432-1-1	Francisco Evanildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
127	300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
128	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
129	200100-1-0	Francisco Franco Neto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
130	300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Continuó	20,00%	20,00%	40,00%
131	300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
132	500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Continuó	20,00%	20,00%	40,00%
133	400953-1-4	Francisco José Ferreira Barboza	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
134	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
135	300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
136	200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
137	200768-1-X	Francisco Jusus Felício de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
138	300311-1-3	Francisco Marlene Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
139	200644-1-2	Francisco Osvaldo de Sousa Alencar	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
140	300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta Silveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
141	300594-1-7	Francisco Pereira da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
142	400802-1-X	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
143	300500-1-0	Francisco Rogério Cristina	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
144	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
145	400944-1-5	Francisco Sales Oliveira Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
146	401046-1-5	Francisco Valdetario Bezerra Viana	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
147	300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
148	500021-1-X	Francisco Weyds Fernandes Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
149	401183-1-4	Genésio Rodrigues Novais	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
150	405015-1-7	Geraldo Luciano Tavares Militão	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
151	300137-1-9	Geraldo Magela Moreira Santana	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
152	401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
153	500019-1-1	Gerardo Rodrigues Melo Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
154	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
155	300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
156	300506-1-4	Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
157	400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
158	300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
159	401847-1-6	Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
160	200089-1-1	Gregorio Lima Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
161	401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
162	400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
163	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
164	200478-1-X	Idevaldo Rocha de Souza	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
165	300442-1-5	Inalba Maria de Araújo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
166	401718-1-9	Inês Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
167	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
168	200161-1-6	Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
169	200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
170	300407-1-6	Iria Fonseca Silva	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
171	300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
172	200805-1-5	Isabelle Passos Borges	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
173	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
174	300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
175	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
176	401837-1-X	Ivomilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
177	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
178	401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
179	401534-1-1	Janice Negrerios Vianna Leitão	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
180	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
181	200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
182	400821-1-5	João Bosco Filgueira Ferreira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
183	401078-1-9	João Eudes Assencio de Araújo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
184	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
185	400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
186	300628-1-7	Jorge Ali Khan Costa de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
187	401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
188	500018-1-4	José Alberto Abreu de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
189	200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
190	400864-1-2	José Audir Martins	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
191	400562-1-1	José Barbosa de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
192	401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
193	401208-1-5	José Cícero Ferreira da Silva	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
194	401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
195	400997-1-2	José de Arimateia Sacramento dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
196	300123-1-3	José Demonti Assêncio Macêdo de Araújo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
197	300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
198	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
199	401731-1-0	José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
200	401186-1-6	José Gerardo do Nascimento Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
201	300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
202	400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
203	300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
204	401031-1-2	José Inácio de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
205	401028-1-7	José Ivan Silva de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
206	200908-1-2	José Izaias de Melo Ibiapina	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
207	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
208	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
209	401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
210	300406-1-9	Josémar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
211	400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
212	200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
213	401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
214	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
215	401697-1-7	José Valdeci Silva	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
216	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
217	202492-1-8	José William da Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
218	300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
219	200636-1-0	José Wilson Lima	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
220	401607-1-X	Judite Lúcia Franca	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
221	200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
222	400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
223	400976-1-9	Leila Maria Sousa de Menezes	Atendente Dental	20,00%	20,00%	40,00%
224	401209-1-2	Leliane Monteiro Penha de Azevedo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
225	300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
226	200829-1-7	Liana Maria de Castro Bandeira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
227	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
228	300013-1-1	Liduina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
229	401194-1-8	Lindalva dos Santos	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
230	401487-1-X	Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
231	401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
232	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
233	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
234	401829-1-8	Lucia Helena dos Santos Lima	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
235	401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
236	401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
237	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
238	400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
239	200107-1-1	Luiz Eleutério Sobrinho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
240	401672-1-8	Luiz Renan de Macedo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
241	401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
242	200241-1-9	Márcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
243	400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
244	300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
245	401357-1-5	Marcilia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
246	126162-1-X	Marcilio Alves Pereira	Arquiteto	20,00%	20,00%	40,00%
247	300411-1-9	Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
248	401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
249	401879-1-X	Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
250	401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
251	400867-1-4	Margarida Maria Maia Ferreira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
252	200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
253	400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
254	200131-1-7	Maria Alba Cardoso Bezerra	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
255	300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
256	401348-1-6	Maria Amelia Granjeiro de Queiroz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
257	200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
258	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
259	200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque Melo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
260	401707-1-5	Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
261	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
262	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
263	300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
264	400753-1-3	Maria Coeli Girão Santiago	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
265	400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
266	400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
267	400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
268	300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
269	200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
270	401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
271	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
272	200523-1-7	Maria de Fátima Bento Guimarães	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
273	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes Goes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
274	200020-1-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
275	200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
276	401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
277	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
278	300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
279	300618-1-0	Maria de Nazareth Alves Caldas	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
280	401279-1-7	Maria Deuzina Freire Fialho	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
281	300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
282	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
283	401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
284	107774-1-0	Maria do Nascimento Nobre	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
285	400709-1-5	Maria do Socorro Fagundes	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
286	300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
287	300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
288	300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
289	200099-1-8	Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
290	401172-1-0	Maria Eliana Gadelha de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
291	401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
292	401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
293	401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
294	401655-1-7	Maria Geni Pereira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
295	401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
296	400900-1-0	Maria Goretti Maia	Auxiliar de enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
297	200497-1-5	Maria Heurenicke Moura de Souza	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
298	401782-1-X	Maria Inês Sampaio Benevides	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
299	401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
300	200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
301	400681-1-2	Maria Joa nice Sacramento dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
302	500046-1-9	Maria Jocilene da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
303	401169-1-5	Maria José da Silva	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
304	200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
305	200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
306	401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
307	401877-1-5	Maria Lúcia Rodrigues	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
308	401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
309	401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
310	401798-1-X	Maria Magalhães de Siqueira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
311	401261-1-2	Maria Marlene Barbosa Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
312	400718-1-4	Maria Maruza de Carvalho Chaves	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
313	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes de Brito	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
314	401704-1-3	Maria Natece Freitas de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
315	401252-1-3	Maria Necy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
316	300576-1-9	Maria Neide da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
317	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
318	401106-1-5	Maria Oliveira Quixada	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
319	107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
320	400809-1-0	Maria Raila Holanda Freitas Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
321	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
322	200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
323	401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
324	200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
325	200491-1-1	Maria Tereza Costa Pompeu	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
326	200933-1-5	Maria Tereza de Araújo Serra	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
327	400915-1-3	Maria Tereza Rebouças Josino da Costa	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
328	200065-1-X	Maria Valderez Batista dos Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
329	500061-1-5	Maria Verônica dos Santos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
330	401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
331	401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
332	400692-1-6	Marilia Sório de Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
333	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
334	300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
335	401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel Campos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
336	200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
337	401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
338	401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
339	405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
340	401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
341	300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
342	300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitoza	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
343	401720-1-7	Nagela Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
344	400822-1-2	Nicanor Gonzaga Araruna	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
345	200935-1-X	Nila Maria Varela Lemos Veloso	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
346	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
347	401393-1-1	Odisselia Barbosa Felix Correia	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
348	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
349	401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
350	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
351	300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
352	300377-1-5	Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
353	401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
354	300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
355	401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
356	300529-1-9	Pergantino Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
357	401047-1-2	Plauto Jackson Gondim Cruz	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
358	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
359	500030-1-9	Raimundo da Silva Nobre	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
360	401275-1-8	Raimundo dos Santos Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
361	200938-1-1	Raimundo Eliandro Silva de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
362	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
363	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
364	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
365	400925-1-X	Raimundo Roberto Arruda Sampaio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
366	401593-1-2	Raimundo Ronaldo Castelo Branco Gonçalves	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
367	200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
368	300277-1-X	Regina Ângela Sales Praciano	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
369	401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa de Souza	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
370	126135-1-2	Regina Helena Tahim Souza Neiva	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
371	401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
372	200397-1-X	Ribamar José Muniz Torres	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
373	400783-1-2	Rita de Cássia Sidney Marques Sá	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
374	400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
375	401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
376	400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
377	500023-1-4	Robério Gomes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
378	200783-1-6	Roberta Campos Morais Albuquerque	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
379	202461-1-1	Roberto Alves Barros	Continuuo	20,00%	20,00%	40,00%
380	200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
381	300374-1-3	Roberto Silvio Ramos Barbosa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
382	401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Brinzel	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
383	300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
384	400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
385	500037-1-X	Rondon Ferreira do Nascimento	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
386	300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
387	401815-1-2	Rosangela Mota de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
388	200673-1-4	Rosilane Ribeiro	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
389	401755-1-2	Ruy Ferreira Gonçalves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
390	200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
391	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio de Vasconcelos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
392	200049-1-6	Sandra Maria Ferreira de Moraes	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
393	401715-1-7	Sandra Maria Menezes de Albuquerque	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
394	401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
395	500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
396	200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
397	401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
398	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
399	401374-1-6	Sérgio Roberto Neves Viana	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
400	500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
401	300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
402	402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
403	200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
404	401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
405	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
406	401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
407	400985-1-8	Tania Maria Cunha da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
408	300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
409	300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
410	401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
411	300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
412	300397-1-8	Tereza Odete Novais Correia	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
413	200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
414	401762-1-7	Terezinha de Jesus Souza	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
415	200372-1-0	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
416	200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
417	400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
418	500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
419	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
420	405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
421	200057-1-8	Vanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
422	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
423	401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
424	401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
425	405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
426	401199-1-4	Vera Lúcia Barbosa Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
427	401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
428	400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
429	300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
430	200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
431	401107-1-2	Walter César Pessoa Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
432	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
433	401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
434	500052-1-6	Amintas Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
435	200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
436	400968-1-7	Joaquim Jacome Vieira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
437	200625-1-7	José Alves Fernandes	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
438	401217-1-4	José de Arimatéia Soares	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
439	401876-1-8	Lucia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
440	200792-1-5	Marconi Herbst Nogueira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
441	200493-1-6	Mara Castro Navarro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
442	401048-1-X	Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
443	400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
444	401531-1-X	Maria Lucia Gomes Magalhães	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
445	401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
446	401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%

*** * * * *

PORTARIA N°337/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300015-9-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Sobral, no período de 07 á 08.08.2024, a fim de participar de Ações do Projeto +Papo +Atitude!, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA N°338/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.009639/2024-90, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente dispensa em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA N°346/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Quixeramobim, no período de 11 a 14.08.2024, Juazeiro do Norte e Barbalha no período de 26 a 31.08.2024, para a Realização de Oficina do SIPA CT para Conselheiros Tutelares, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 1.182,86 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *



PORTARIA Nº348/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, que exerce o cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300278-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barreira, no dia 12.08.2024, a fim de supervisionar a conclusão da implantação da brinquedopraça e reunião com a gestão municipal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº350/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 19 a 29.08.2024, para realizar condução de peças artesanais parte dos cenários da novela “Rancho Fundo”, da Rede Globo, no Rio de Janeiro/RJ, bem como as peças para exposição na Casa Cor, em São Paulo/SP, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 5.588,73 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº351/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - Matrícula nº 300470-1-X	Coordenador, DNS 2	II	12 a 14.08.2024	Itapipoca	Participar de abordagem sistêmica	2.1/2	131,43	328,57
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - Matrícula nº 200497-1-5	Orientador de Célula, DNS 3	II	12 a 14.08.2024	Itapipoca	Participar de abordagem sistêmica	2.1/2	131,43	328,57
TOTAL								R\$ 657,14

*** * ***

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2021 IG Nº1331781

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebraram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180008/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 47001.012083/2024-19. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº069/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARÈNINHA NO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 31 de julho de 2024 e término no dia 29 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2022 IG Nº1332070

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebraram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.012121/2024-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº060/2022**, o qual tem como objeto a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 02 de agosto de 2024 e término no dia 31 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1332035

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart. Nº 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP:



60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, resolvem alterações o presente contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210006/SPS/CCC., homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo NUP 47001.008079/2024-56. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira ao CONTRATO N° 056/2021, O QUAL TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICÓ. VALOR: O valor do contrato acima sofreu supressão de serviços no valor de -15.161,42 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a -0,69% do valor do contrato. Repercussão Financeira de -15.161,42 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a -0,69% do valor do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO CONTRATO N°073/2021 IG N°1332254

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Concorrência Pública Nacional (LPN) – LPN nº 20190015/SPS/CCC , homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 47001.012356/2024-25. OBJETO: O presente Termo de Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°073/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 27 de agosto de 2024 e término em 24 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de julho de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO CONTRATO N°059/2020 IG N°1332074

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriácu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do NUP nº 47001.012142/2024-59. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SALITRE – SERRA BAIXIO DO MOCO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 12 de agosto de 2024 e término no dia 07 de fevereiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

13º TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°041/2020 IG N°1332081

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20200001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.012204/2024-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n° 041/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção da INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BREJÓ SANTO/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 08 de agosto de 2024 e término no dia 05 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°022/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , nos termos do NUP: 47001.005323/2024-29, resolve **reconhecer a dívida assumida** com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.115-001, representada neste ato pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$110.342,14 (cento e dez mil trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), em razão da falta de pagamento durante a vigência do Contrato nº 119/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS, conforme memória de cálculo abaixo: Memória de Cálculo Referência Jan a Maio/2024 Valor Total R\$ 110.342,14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421 .2025.03.3339093.1.50009100000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de Julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marilia Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA N°1130/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada

em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea “a” da Subcláusula primeira da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 2023/14176, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de: R\$ 7.203,29 (sete mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), à empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na Quadra Terceira Avenida Blocos nº 01, Bairro: Núcleo Bandeirantes, CEP 71.720-565, Brasília – DF, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.002393/2024-20, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2023NE003336, emitida em 28/09/2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, EM RESPONDÊNCIA
(PORTARIA Nº1214/2024 - DOE 11.07.2024)

*** *** ***

PORTARIA Nº1304/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Nº 24001.041973/2024-32 do suite, com fundamento nos artigos 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, à servidora **MARIA EDITE MOREIRA GALVÃO**, que ocupa o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº 405407-1-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PEDA-GOGA, a partir de 20 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1314/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051975/2023-59 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANNA KAROLINNE MORAIS E ARAUJO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 3001636X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NUP 24001.016876/2024-10

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica é a promoção de atividades conjuntas de educação e, a troca de informações e dados úteis e/ou necessários para os desempenhos das competências de ambas as instituições, através da realização do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, que acontecerá no Município de Fortaleza, no período de 02 a 06 de novembro de 2024, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021 e suas alterações; IV - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação; V - DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024; VI - SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e MARIA VAUDELICE MOTA e Rosana Teresa Onocko Campos.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.056939/2024-62, notifica a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52, estabelecida na Quinta Ladeira, Rua das Águias, nº 309, Bairro: Independência (Barreiro), CEP: 30.666-500, Belo Horizonte – MG, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2024NE001749, emitida em 09/05/2024, oriunda do Contrato nº 456/2023 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051419/2024-63, notifica a empresa **HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.302.414/0001-70, estabelecida na Rua Campos Belo, S/N, Bairro: Jardim Luz, CEP: 74.915-013, Aparecida de Goiânia – GO, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho 2024NE001550, emitida em 30/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 19826/2023 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051314/2024-12, notifica a empresa **MGS E- COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.366.904/0001-07, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2024NE001763, emitida em 10/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 24431/2023 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.039709/2024-39, **notifica** a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP 50.720-000, Recife – PE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido nas Notas de Empenho 2024NE000813, 2024NE001290 e 2024NE001629, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 183782023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0365/2023 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.056941/2024-31, **notifica** a empresa **D F S DE MELO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, estabelecida na Quinta Ladeira, Rua Amaro Duarte, nº 76, Bairro: Afogados, CEP 50.820-450, Recife – PE, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2024NE002437, emitida em 27/06/2024, oriunda do Contrato nº 461/2024 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.056563/2024-96, **notifica** a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na Quinta Ladeira, Rua Argemiro Pretto, nº 340, Bairro: Lajeado, CEP 95.960-000, Encantado – RS, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2024NE001829, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/14176 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.039408/2024-13, **notifica** a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, estabelecida na Rua Jaime Benévola nº 351, Sala 01, Bairro: Centro, CEP 60.050-080, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material contido nas Notas de Empenho 2024NE000822, 2024NE000824 e 2024NE000830, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/18894 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 no instrumento editorial vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 252/2024**

PROCESSO N°: 24001.047620/2024-46 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento TAFAMIDIS (MEGLUMINA), 20MG, CÁPSULA (item 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 04 (quatro) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de quatro meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 896.432,40 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0 3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 31/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 31/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051975/2023-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.015,41 (dois mil e quinze reais e quarenta e um centavos), junto à requerente **ANNA KAROLINNE MORAIS E ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 300163-6-X, lotado (a) no(a) Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 01/12/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP - 24001.041973/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.446,35 (três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIA EDITE MOREIRA GALVÃO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 405407-1-7, lotado (a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20/06/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 08638386/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.224,41 (onze mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), junto ao (a) requerente **GERALDO GONÇALVES DE MENEZES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar Sanitário, matrícula nº. 01015117, lotado (a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, referente a concessão do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 09474003/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.019,21 (onze mil e dezenove reais e vinte e um centavos), junto ao (a) requerente **CONCEIÇÃO DE MARIA LOURENÇO FREITAS**, que exerce o cargo/função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 40262415, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 28 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04650522/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.180,75 (dezessete mil e cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LÚCIA DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 10245818, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07479816/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.808,90 (nove mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 10165512, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 29 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°11694378/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.176,92 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de vigilância armada, referente ao período de 15/11/2022 a 30/11/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°11694386/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 28.420,08 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais e oito centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de vigilância armada, referente ao período de 15/11/2022 a 30/11/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCE



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1975/2024-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao militar **JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA**, CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, para a prática de atos administrativos no âmbito do CBMCE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Corpo de Bombeiros Militar nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1976/2024-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** o servidor **MÁRCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA**, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para a prática de atos administrativos no âmbito da Superintendência da Polícia Civil, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Polícia Civil nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2010/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 306.553-1-1, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.481,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2474/2024-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Secretaria nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias de designação, concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, de premiação pecuniária aos Policiais Civis e Militares pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, gratificação do serviço extraordinário aos Policiais Civis, indenização por reforço pelo serviço militar operacional, gratificação por exercício na atividade de inteligência, gratificação especial por desempenho de atividade de aviação de segurança pública e/ou defesa civil, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir de 05 de julho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024 - FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0005-68; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **Aquisição de Solução de DataCenter com instalação, treinamento e incluindo garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses**, para atender a demanda do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20230043-SSPDS e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição, tudo de acordo com processo NUP.º 10001.010653/2023-45; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 011/2024-FSPDS (SACC nº. 1329139), será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 5.780.000,00 (cinco milhões e setecentos e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181519 – 10200016.06.126.196.11080.03.449052.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o VP Comercial e de Soluções, o Márcio José Martin e por seu Diretor Financeiro, José Fernando de Almeida Andrade Júnior da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1131/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.016544/2024-27 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS**, Inspetor de Polícia Civil, Classe especial, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – API, matrícula nº 013.039-1-0, ocorrido em 20 de junho de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 21 de junho de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029754/2023-85, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Mat. 108.113-1-7, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº074/2023 – CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. III c/c art. 10, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e parágrafo único do art. 25 do Decreto nº 31.804/2015, e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.029525/2023-61, contida na Nota nº 097/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **HELDIR CABRAL LIMA**, MF: 10889316. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Subtenente PM do referido policial militar contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.011056/2024-12, contida na Nota nº 054/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 105, de 07/06/2024, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 2º SARGENTO PM 20081 **FRANCISCO LÍVIO ARAUJO PAIVA**, M.F: 13523711. QCG em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº275/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MARIO GIBSON SALES DA COSTA**, ocupante do cargo de Major, Matrícula: 103.755-1-7, o valor total de R\$ 9.762,56 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 096, de 23 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028676/2024-82, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº299/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **DARTÂNGELO CIERCLAY SILVA LUZ**, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 125.711-1-9, o valor total de R\$ 475,88 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034298/2024-76. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 10021.001624/2024-35, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 100.253-1-1, CPF nº 314.103.753-15, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	RS 478,76
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	RS 23,94
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	RS 5.879,97
Gratificação de Defesa Social e Cidadania-GDSC (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	RS 17.303,63
Representação de Gabinete (Artigo 2º, da Lei Nº 10.722, de 15/10/1982)	RS 6.854,25
TOTAL	RS 30.540,55

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

RESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº326/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA ARRUDA CASTRO PRAÇA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.336-1-2, lotada na Sede de Perícia Forense, a viajar à cidade de São Luís-MA, nos dias 09 a 13 de setembro de 2024, a fim de Participar do XVII Congresso Nacional

de Criminalística, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.510,49 (dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023_001_0708

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023_001_0708; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Dantas, nº 1941, bairro Jacarecanga, CEP: 60030-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigos 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº2023_001_0708** e o reajuste econômico-financeiro, referente ao serviço de locação de imóvel, tipo galpão, situado à Praia de Iracema, matrícula sob nº 41.631 da 2ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, CEP: 60.060-360 – Fortaleza – Ceará, medindo 1.050,80m²; IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ R\$ 111.452,76 (Cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 25 de agosto de 2024, com término no dia 24 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_001_0708, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 25/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e João Soares Neto – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA N°41/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Recife/PE, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, para participar do 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Supesp; Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41/2024 – 05 DE AGOSTO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA – PERÍODO DE 12/08 A 16/08/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO		
Izabele de Paula Barros	ASSESSOR I	300.002-3-4	II	12/08 a 16/08/2024	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	4,5	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78	R\$ 558,87	R\$ 354,84	R\$ 2.213,93	R\$ 4.724,42

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.109.843/0001-99, com sede na Rua Barão De Aratana Nº. 611 - Jose Bonifacio - Fortaleza - CE, CEP: 60.050-071. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de TRANSPORTE/MOTORISTAS da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, especialmente o artigo 75, VIII e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 301.491,29 (trezentos e um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0 .2.01. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Yhago Jorge da Fonseca Cavalcanti - TREVO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD N°552/2024 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar de SISPROC nº 2109987230, sob Portaria CGD nº 507/2023, publicada no DOE nº 128, de 10/07/2023, no qual, dentre outras acusações, apurava uma tentativa de homicídio praticada, em tese, pelo SD PM 34.455 FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS - MF: 309.051-9-9, que já foi devidamente apurado por outro PAD de SISPROC nº 2101056571. RESOLVE: I) **Determinar o ADITAMENTO da portaria supra e excluir à acusação** consubstanciada no seguinte trecho: “[...] tentativa de homicídio da vítima Ideyvson Barbosa da Silva (Inquérito Policial (IP) nº 03021.0177.527/2020-1-3) foram percutidos pela Pistola Taurus, modelo PT 24/7 PRO DS, nº de série SIN41044, NIAF 2100115929, arma de fogo pertencente ao Soldado retromencionado, conforme Laudo Pericial nº 5.352/2021 do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, de Recife/PE [...]”; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), ciência à defesa e continuidade do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTRARIA CGD N°553/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2007141668, em que os CB PM PEDRO PAZ CÂNDIDO BESERRA - MF: 305.569-1-7, SD PM SAMUEL FERREIRA MAFRA - MF: 309.011-5-0 e SD PM GILMAR LOPES - MF: 308.892-8-2, são acusados de supostas agressões físicas, em desfavor da F.G.S.A. Fato ocorrido no dia 07/08/2020, no bairro São João do Tauape, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, V e X, no art.13, § 1º, incisos I, II, XXX, XXXII, c/c inciso I, §1º, art. 12, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos POLICIAIS Militares**, CB PM PEDRO PAZ CÂNDIDO BESERRA - MF:305.569-1-7, SD PM SAMUEL FERREIRA MAFRA - MF:309.011-5-0 e SD PM GILMAR LOPES - MF:308.892-8-2; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ**

FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº554/2024 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar sob SISPROC nº 22307340445, no qual, dentre as acusações, apura em tese o envolvimento do SD PM PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA – MF: 307.208-1-4, no sentido de ter prestado auxílio material para execução do crime de homicídio no dia 18/08/2023, no Município de Eusébio/CE, contra as vítimas de iniciais F.A.S e F.G.B.S, com incursão nas tenazes do art. 121 c/c art. 29, do CPB, bem como, no art. 16, §1º, IV, c/c art. 14, caput, da Lei nº 10.826/2003; CONSIDERANDO as informações no bojo do IP nº 322-792/2023, no Relatório Técnico nº 142/2023/COIN/SSPDS e no Relatório Técnico nº 327/2023/DIP/PCCE, os quais indicam, em tese, a participação de mais um outro policial militar o SD PM HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS – MF: 308.672-1-1. RESOLVE: I) Determinar o ADITAMENTO da Portaria CGD nº 718/2023, publicada no DOE nº 160, de 24/08/2023, e incluir como acusado pelos mesmos fatos o SD PM HALLEY HANDROSKOWY MAGALHÃES MARTINS – MF: 308.672-1-1; e II) Determinar a 8ª CPRM para proceder com a portaria de aditamento, para fins de publicação, ciência à defesa e continuidade do feito, no fato retomencionado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº556/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2005981359, em que os Policiais Militares 3º SGT PM FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO, MF: 303.438-1-6, CB PM ANTÔNIO DOMINGOS DE SOUSA NETO, MF: 305.701-1-1 e SD PM RODRIGO SANTOS DE SOUSA, MF: 306.822-1-1, são acusados de supostas práticas de abuso de autoridade, tortura, maus-tratos, lesão corporal, em face a B.L.D. Fato ocorrido no dia 29/07/2020, no bairro Carauçanga, Caucaia/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, V e X, no art. 8º, Inc. XXIII, XXV, XXVI e XXIX, no art.13, § 1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, c/c inciso I, §1º, art. 12, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos POLICIAIS Militares 3º SGT PM FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO, MF: 303.438-1-6, CB PM ANTÔNIO DOMINGOS DE SOUSA NETO, MF: 305.701-1-1 e SD PM RODRIGO SANTOS DE SOUSA, MF: 306.822-1-1; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº557/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2009578125, em que os Policiais Militares CB PM LUCELMO FEITOSA BARBOSA, MF: 301.429-1-8, SD PM FRANCISCO HELANO BESERRA DE SOUSA, MF: 309.149-7-X e SD PM LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO, MF: 309.183-2-0, são acusados de supostas práticas de ofensa a integridade física, em face a P.A.M. Fato ocorrido no dia 24/11/2020, no bairro Pici, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, V e X, no art. 8º, Inc. XXIII, XXV, XXVI e XXIX, no art.13, § 1º, incisos I, II, XXX, XXXII, c/c inciso I, §1º, art. 12, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos POLICIAIS Militares, CB PM LUCELMO FEITOSA BARBOSA, MF: 301.429-1-8, SD PM FRANCISCO HELANO BESERRA DE SOUSA, MF: 309.149-7-X e SD PM LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO, MF: 309.183-2-0; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº558/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2106426539, em que os Policiais Militares 2º SGT PM LEONARDO NOBRE DE MACÉDO, MF: 135.990-1-7, SD PM WERNER FEITOSA DA SILVA, MF: 308.899-6-7 e SD PM PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, MF: 308.732-6-2, são acusados de supostas práticas de agressões físicas, em face a J.B.N e M.O.S. Fato ocorrido no dia 03/07/2021, no bairro Autran Nunes, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, V e X, no art. 8º, Inc. XXIII, XXV, XXVI e XXIX, no art.13, § 1º, incisos I, II, XXX, XXXII, c/c inciso I, §1º, art. 12, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor dos POLICIAIS Militares, 2º SGT PM LEONARDO NOBRE DE MACÉDO, MF: 135.990-1-7, SD PM WERNER FEITOSA DA SILVA, MF: 308.899-6-7 e SD PM PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, MF: 308.732-6-2; II) Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº562/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Russas – CE, a fim de realizarem diligências para instruir o IP nº 323-86/2023, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º, art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	IPC	II	31/07/2024 A 01/08/2024	FORTALEZA-CE/ RUSSAS-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 197,15
TATIANA DA SILVA SOARES	IPC	II	31/07/2024 A 01/08/2024	FORTALEZA-CE/ RUSSAS-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 197,15
FÁBIO FREIRE MARTINS	PC	II	31/07/2024 A 01/08/2024	FORTALEZA-CE/ RUSSAS-CE / FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 197,15
					TOTAL	GERAL	R\$ 591,45	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam Designados para compor **Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de julho de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
39952	ALAN JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
39950	ALEXANDRE MARTINS PAIVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
39915	ALRENIZA PEREIRA DA SILVA CABRAL	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
38278	ANA BEATRIZ ARAGAO DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
039974	ANA CRISTINA OLIVEIRA FARIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
039883	ANA KELE MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
033948	ANA MARIA FORTE CORREIA LIMA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
039911	ANDREA RAFAELA ALMEIDA MESQUITA PIRES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
039010	ANTONIA MOREIRA ARAGAO LIMA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
035617	ANTONIO ALVES DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039932	ANTONIO CARLOS COELHO REIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
039951	BEATRIZ DA COSTA SARAIVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
039937	BENEDITO ERIVAN RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
040011	BRENDO MATHEUS DIAS COELHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
021988	CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
021395	CELIA ALVES CAETANO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
040002	CICERA JOCIANA PEREIRA LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
028524	DANIEL RODRIGUES BANDEIRA AUGUSTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
039996	DARLIANE LOIOLA REIS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
028921	EDSON MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOES	012/2023
027274	ERICK IARLEY DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
039934	EXPEDITA SILVA UCHOA NETA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
040013	FLAVIO FELIPE DE ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
039445	FRANCISCA DALVANIR FREITAS FERNANDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039914	FRANCISCA FRANCINALVA BORGES LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
039976	FRANCISCA KAYLANE NECO PATRICIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
039831	FRANCISCA LUCIELDA BEZERRA E SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
039989	FRANCISCA MILENA RODRIGUES MATOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
018489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
039833	FRANCISCO HELDER BERGSON BESERRA E SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
034932	FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
039884	GERSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
040001	IANNA MARA BRITO ROQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
027062	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
039369	JESSICA KELLY PIMENTA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
035825	JOSE EDMARIO MIRANDA NUNES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
024793	JOSE HEINE LIMA FROTA CAVALCANTE	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOES	012/2023
040012	JOSE ITALO MENEZES SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
009380	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
022975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
039997	JOSE PAIXAO SOBRINHO FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
039931	KAROLINE BRANDAO ALVES CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
032830	KAUANA KEULY BESERRA SEVERINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
033705	LEILA FERREIRA DE AGUIAR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
039873	LUCIANA DIAS MOURA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
028058	LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
009303	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO		GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
021275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
033544	MAINARA CRUZ MATOS BERNARDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
039983	MAIRA JOSIANA AGUIAR MAIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
026311	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
023462	MARCELO DA SILVA LOPES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
039999	MARIA ANTONIA CALDAS BRAGA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
039933	MARIA DIONEY DA SILVA CONSTANT	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
015340	MARIA ELIETE MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
003765	MARIA ELZANY LIMA XIMENES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
039975	MARIA GABRYELA DA SILVA MENDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
039910	MARIA JULIANY ARAUJO NOGUEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
035689	MARJORY PAIXAO MENDONCA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
026932	MARLUCE DA SILVA DE CASTRO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
019445	MARTA SUZANA FARIAZ PONTE DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
039397	MAYRLA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
017443	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
031415	MONICA MARIA DE SOUZA SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
039978	OLIVIA KELLY ALVES MARQUES PENHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
038654	ORLANDO MARCIO GONCALVES DE PAIVA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
030172	PALOMA MARJORIE ALVES NOGUEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
039710	PAULO HENRIQUE FREIRE GUIMARAES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
039977	PEDRO VICTOR MUNIZ RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
001840	RAIMUNDO NONATO AMARO MARTINS		GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
032339	RENATO DE MATOS PEDROSO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
039988	RODRIGO PEIXOTO REIS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
007560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
040004	SABRINA RIBEIRO BARBOSA SIEBRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
029800	SYNDEL PEDROSA COUTINHO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
034222	TACITO MENDONCA BEZERRA BANDEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
036216	TALITA NOJOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
039973	TIAGO NOBREGA VERISSIMO DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
034753	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTENRANTES	042/2023
039918	VALMAR ALVES DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
022793	VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
039887	WILLIAN GABRIEL GOMES DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0169/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 30 de junho de 2024, o **efeito dos Atos** da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** relacionadas, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0169/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
17401	ANTONIO KERTY CASTELO CAVALCANTE MOTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0084-2024	29/04/2024	14/05/2024
37112	FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8453	0057-2024	27/03/2024	11/04/2024
610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4800	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	0168-2023	30/08/2023	13/09/2023
827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6139,86	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
31218	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3657	0168-2023	30/08/2023	13/09/2023
39676	KELLY CASTELO MOTA CABRAL DEMETRIO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0111-2024	27/05/2024	12/06/2024
39873	LUCIANA DIAS MOURA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5908	0145-2024	27/05/2024	05/07/2024
34536	MARCIO ADRIANO CARNEIRO ALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023
36253	PAULO VICTOR PESSOA TARGINO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
36946	ROMULO CESAR CAVALCANTE DE FRANCA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
32330	RONALD EMMANUEL MENDES GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5892,07	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
28325	SHEIVA ARRAIS DE ANDRADE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8910	0111-2024	27/05/2024	12/06/2024
38651	TALITA SGARIA BAPTISTINI	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	500	0145-2024	27/05/2024	05/07/2024
29146	VALDILENE MARIA DOS REIS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6000	0145-2024	27/05/2024	05/07/2024

*** *** ***

PORTARIA N°845-A/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 74/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°845-B/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 75/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°845-C/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°845- D/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 77/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°845- E/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 78/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°845- F/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 79/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº845-G/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 80/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº845-H/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 81/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº845-J/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 82/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº867/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES DE ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121 para atuar como gestora do contrato nº 44/2024, e como fiscais os Servidores; Fiscal 1: Sra. Simara Diógenes Pinheiro Teixeira Rocha, matrícula nº 001504. Respectivo Substituto: Fenelon Moreira Cals Junior, matrícula nº 009439. Firmado com a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME cujo objeto é aquisição de cadeiras para o Plenário 13 de Maio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº74/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, sediada na Rua Dona Maria Belo, 1311 - Centro, CEP: 62.540.000, CNPJ: 06.582.555/0001-75, representada por seu Presidente, Vereador PAULO BERG MELGAÇO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, SHEILA SAMIA TEIXEIRA ALVES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra. SHEILA SAMIA TEIXEIRA ALVES pela Escola do Legislativo, e o Vereador PAULO BERG MELGAÇO, pela Câmara Municipal de Amontada. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº75/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, sediada na Rua Joaquim Rogério Cabo, 38 - Centro, CEP: 62.970.000, CNPJ: 69.727.931/0001-92, representada por seu Presidente, Vereador LEVI DAMASCENO BESSA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, LUCAS DE ALMEIDA DE LIMA FÉLIX. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, LEVI DAMASCENO BESSA pela Câmara Municipal de Amontada. e o Sr. LUCAS DE ALMEIDA DE LIMA FÉLIX pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°76/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, sediada na Av. Dom Lino, 831, Altos - Centro, CEP: 62.900.000, CNPJ: 35.223.585/0001-93, representada por seu Presidente, Vereador JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANA GERMANA VENANCIO DA SILVA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Russas. e a Sra. ANA GERMANA VENANCIO DA SILVA pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°77/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, sediada na Rua Joca Galdino, 125, Centro, CEP: 62.810.000, CNPJ: 35.050.442/0001-27, representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS pela Câmara Municipal de Icapuí. e o Sr. HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°78/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sediada na Av. Marilândia, 081, Centro, CEP: 63.480.000, CNPJ: 63.386.916/0001-41, representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, NAIANY SOARES VENTURA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA. e a Sra. NAIANY SOARES VENTURA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°79/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, sediada na Av. Bezerra de Menezes, 230, Centro, CEP: 63.490.000, CNPJ: 02.265.715/0001-00, representada por seu Presidente, Vereadora MARIA JOSÉ MARTINS, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ANTONIA IRES LEMOS DIÓGENES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa



tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Vereadora, MARIA JOSÉ MARTINS, pela Câmara Municipal de JAGUARIBARA. e a Sra. ANTONIA IRES LEMOS DIÓGENES, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº80/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, sediada na Rua Possidônio Barreto, s/n, Centro, CEP: 62.910.000, CNPJ: 00.674.446/0001-00, representada por seu Presidente, Vereador SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, pela Câmara Municipal de Palhano. e o Sr. REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº81/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, sediada na Rua Coronel Porto, 107, Centro, CEP: 63.430.000, CNPJ: 00.796.126/0001-14, representada por sua Presidente, Vereadora JOANA DARC NOGUEIRA DE LIMA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, MARCOS FERNANDES BEZERRA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Vereadora, JOANA DARC NOGUEIRA DE LIMA, pela Câmara Municipal de Pereiro. e o Sr. MARCOS FERNANDES BEZERRA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº82/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, sediada na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, CEP: 62.960.000, CNPJ: 69.727.899/0001-45, representada por seu Presidente, Vereador MARCOS AURELIO DE ARAÚJO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, SONIA MARIA NORONHA CHAVES. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 30 de JULHO de 2024 a 29 de JULHO de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, MARCOS AURELIO DE ARAÚJO , pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. e a Sra. SONIA MARIA NORONHA CHAVES, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de cobertura e revitalização de quadras no município de Várzea Alegre-CE, sendo o seguinte: a empresa AM Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.005.366,22. Propostas desclassificadas: as empresas: Meta Emp. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda apresentou orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote, e ainda, as composições, cronograma e BDI não contêm assinatura de técnico responsável (Engenheiro); Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem Ltda e A Casa Construções E Serviços Ltda - ME não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto e apresentaram cronograma físico financeiro divergente do proposto; Jme Conceitos E Empreendimentos Ltda, Motiva Construções E Serviços Ltda, Medeiros Construções E Serviços Ltda, Exata Serviços Construções E Locações Ltda E Gjs Construtora LTDA não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); Jao Construcoes E Serviços Ltda apresentou orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote e deixou de apresentar as composições de preço; ID Construtora Ltda no orçamento da quadra da vacaria apresentou proposta em desconformidade com o orçamento proposto, repetindo itens e apresentou o quantitativo do Item 1.12.2 divergente do proposto; JUF-Construcoes E Servicos Ltda E Momentum Construtora Limitada não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; X7E Empreendimento Ltda não apresentou carta proposta e o orçamento apresentado diverge totalmente do proposto (outra obra); S S Servicos E Entretenimentos Ltda E Pv X1 Serviços Administrativo Ltda não incluíram o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, apresentaram cronograma físico financeiro divergente do proposto e no orçamento da quadra da vacaria apresentaram proposta em desconformidade com o orçamento proposto, repetindo o Item 7.5; PV Engenharia, Serviços E Locações LTDA apresentou cronograma físico financeiro divergente do proposto, no orçamento da quadra da vacaria apresentou proposta em desconformidade com o orçamento proposto, repetindo o Item 7.5 e apresentou valores diferentes para mesmos itens(Ex: o Item com código C1978 apresentou valores R\$ 614,86 e R\$ 640,09); Ecos Edificações Construcoes E Servicos Ltda apresentou orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote, valor das composições de preço divergem dos valores apresentados no orçamento; Pablo E Gonçalves Pinheiro Ltda apresentou quantitativos dos Itens 9.4 e 8.19 da quadra da vacaria em desconformidade com o proposto, valor das composições de preço diverge do valor apresentado no orçamento e apresentou valores diferentes para mesmos itens(Ex: o Item com código C1978 apresentou valores R\$ 914,38 e R\$ 938,85); Construtora Astron Ltda E Araguaia Empreendimentos Ltda deixaram de apresentar a composição dos encargos sociais; Saraiava Empreendimentos E Serviços Eireli deixou de apresentar carta proposta e não contém assinaturas; J. H. S. Serviços E Obras Ltda deixou de apresentar carta proposta, o cronograma físico financeiro diverge do proposto e só contem assinatura do técnico responsável na primeira página de um dos orçamentos e na última folha dos encargos sociais; Ramalho Serviços E Obras Ltda Item 8.10 da planilha da quadra da Gangorra foi substituído por outro deixando o orçamento divergente do proposto, não contem assinatura do técnico responsável (engenheiro) no cronograma físico financeiro, composições de preços e BDI; MT Projetos E Serviços De Engenharia Ltda apresentou valores diferentes para mesmos itens(Ex: o Item com código C1978 apresentou valores R\$ 898,15 e R\$ 684,58), cronograma de dois orçamentos divergem do proposto; WU Construcoes E Servicos Ltda apresentou valores diferentes para mesmo s itens (Ex: o Item com código C1978, apresentou valores R\$ 1.011,65 e R\$ 1.135,96) e valor das composições de preço divergem dos valores apresentados no orçamento; Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda apresentou valores diferentes para mesmos itens(Ex: o Item com código C1978 apresentou valores R\$ 910,07 e R\$ 934,64); Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli não inclui o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, apresentou cronograma físico financeiro divergente dos propostos; Construtora Alves Machado Ltda deixou de apresentar a composição do BDI; Venus Serviços E Entretenimentos Ltda E Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli deixaram de apresentar Cronograma físico financeiro, CMN Contruções, Locações E Eventos Eireli – Me E Pro Limpeza Serviços E Construções Eireli Apresentaram valores da cartas propostas divergentes do apresentado em orçamentos, apresentaram orçamentos somente para duas das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote; G. A. Rabelo Junior Me apresentou proposta somente para duas quadras e orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote; Abrav Construcoes Servicos E Eventos E Locacoes apresentou orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote; Consbral Construções E Empreendimentos LTDA apresentou valores diferentes para mesmos itens (Ex: o Item com código C1347 apresentou valores R\$ 3.363,45, R\$ 3.514,54 e R\$ 3.410,51) e valor do Item 1.3 da quadra da Gangorra está superior ao orçamento proposto; Construplan Construções Ltda Os Itens 2.2 da quadra Vacaria e os Itens 1.1 e 1.3 da quadra da Gangorra foram alterados, e valor do Item 1.3 da quadra da Gangorra está superior ao orçamento proposto; Tecta Cosntruções E Serviços Ltda não contem assinaturas; A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli apresentou valor da carta proposta divergente do apresentado em orçamento, apresentou orçamento somente para uma das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote, as planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composições, BDI e encargos sociais não contêm assinatura de técnico responsável e o Item 1.1 do orçamento apresentado o quantitativo diverge do proposto; T A França Eventos apresentou valor da carta proposta divergente do apresentado em orçamento, apresentou orçamento somente para duas das quadras quando a licitação seria por preços global e não por lote, alguns itens estão ilegíveis; A.I.L Construtora Ltda-Me valor da carta proposta diverge dos orçamentos(proposta de R\$ 2.470.392,50 e orçamento R\$ 967.138,64); Barbosa Construções E Serviços, Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Tela Serviços E Eventos Ltda – Me, V.F Da Silva Construções E Klebio Landim De França apresentaram valores divergentes para mesmos Itens; J De Fonte Rangel Eireli cronograma físico financeiro diverge do proposto e o mesmo não contem assinatura do técnico responsável (engenheiro); Real Serviços Eireli no orçamento da quadra da Vacaria alterou a planilha substituindo itens nas instalações elétricas 127/220 e excluindo itens nos serviços diversos, não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto, apresentou valores divergentes para mesmos itens; Sertao Construções Serviços E Locações Ltda no orçamento da quadra da Vacaria alterou a planilha excluindo itens nos serviços diversos e o cronograma físico financeiro divergente do proposto, não incluiu o BDI nos valores unitários divergindo do proposto; M Minervino Neto Construções apresentou valores diferentes para mesmos itens com código C1978 e C0776, substituiu os Itens 8.20 e 10.2 da planilha da quadra da Gangorra, da quadra da Antão Leandro os Itens 8.2 e 10.7; Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, Teotonio Contruções Com. Ind. E Serviços Ltda – Me E Eletrocampo Serviços E Construções Ltda apresentaram a composição do Item (Portão Em Tela Arame Galvanizado N 12 Malha 2" E Moldura Em Tuboasde Aço, Incluso Ferragens) em desconformidade. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08h às 14h. **Várzea Alegre/CE, 06 de agosto de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N° 2024.08.02.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.07.23.01, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI N° 14.133/2022. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LÍCITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 1.736.536,86 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINTAENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 424.700,09 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.161.236,95 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOAOZITO ALVES DE ALENCAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Administração e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/180724.01/SAF – Objeto: Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria na orientação, desenvolvimento e acompanhamento do planejamento das contratações administrativa em sua fase interna, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira – Data de Abertura: 22/08/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <http://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.06.18.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO TODAS AS FASES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. EMPRESA FAVORECIDA: GEPLAM ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 40.935.171/0001-27, COM OS SEGUINTE VALORES: GABINETE - R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), SECRETARIA DE FINANÇAS - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL R\$ - 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE R\$ - 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) E SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS). HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIARA-CE, 05 DE AGOSTO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.18.001E: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS/CE, DURANTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 33.797.629/0001-63, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 307.883,84 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). N.º 03.0302.12.361.0032.2.011 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36/39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA DO ADO ARTIGO 105, DA LEI N.º 14.133/2021, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES, PELA CONTRATADA: JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – SR ANTONIO JAN BERK RUFINO BATISTA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 748.027.203-00. TARRAFAS - CEARÁ, 04 DE JUNHO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.07.22.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.07.22.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEIF. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE, ANTES MARCADA PARA AS 09:00, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). FICA ADIADA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, AS 09:00 HORAS, SENDO SUA REALIZAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO CITADO ACIMA. O EDITAL E SEUS ANEXOS COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 2408070001/EDU-CP. A Secretaria de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2408070001/EDU-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento, gerenciamento e licenciamento de software (SAAS) de plataforma de avaliação diagnóstica, diário de classe on-line, acompanhamento pedagógico e de gestão escolar com correção automatizada em larga escala de avaliações, utilizando tecnologia de reconhecimento de marcação óptica, com integração à suíte de aplicativos do google workspace for education para incentivar e dar suporte a modernização e melhoria dos atuais processos de ensino e aprendizagem, avaliação e acompanhamento pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Tururu-Ce, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municípios.licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tururu.ce.gov.br/licitacaolist.php>, informações: licitacaotururu022@gmail.com ou no endereço: <https://www.tururu.ce.gov.br/>. Tururu/Ce, 07 de agosto de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO ADITIVO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato n.º SE-PE003/2022-01-SECD. O presente termo aditivo acresceu o valor mensal do contrato, em razão da necessidade de reajuste/reequilíbrio econômico-financeiro, considerando as perdas financeiras causadas pelo fator tempo. Fica recomposto valor contratual em 25%, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. Diante disso, fica demonstrado, que o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 5.216,11 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e onze centavos), perfazendo acréscimo em torno de ~25% sobre o valor mensal contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 20.970,18 (vinte mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), tendo o valor recomposto para R\$ 26.186,29 (vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º SE-PE003/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME. Assina pela contratante: Sr. ENEAS TORRES FERREIRA. Assina pela contratada: Sr. ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Julho de 2024, com vigência até 31 de outubro de 2024

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 0108.03/2024-01 decorrente do Pregão Eletrônico N.º 2805.05/2024-01, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de kits para implantação do projeto de educação inclusiva nas escolas visando atender as necessidades da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais da Rede Municipal de ensino e Registro de Preços para futuras contratações de prestação dos serviços de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos de educação inclusiva, junto A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Registrante: Secretaria de Educação. Registrada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA., CNPJ n.º 05.932.253/0001-17, com sede na Av. Ulisses Bezerra, N.º 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, Fortaleza - CE, telefone: (85) 99951-6728, representada por seu Sócio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, RG n.º 2805010235614 SSP/CE, CPF n.º ***.003.923-**. Dos Valores Registrados: R\$ 1.145.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais); Da Vigência: A ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Ordenador de Despesas: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. **Cedro - CE, 01 de agosto de 2024.** Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato – Termo Original: Contrato N.º 1507.01/2024 – Processo Originário: CP-01.170624-SEOB. Objeto: Manutenção/recuperação de estrada vicinal que liga a localidade de Siriema a localidade de Ramadinha no Município de Ararendá-CE- Contratante: Secretaria de Obras – Contratada: Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ n.º 17.527.978/0001-09 – Valor: R\$ 507.087,64 – Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2024 – Vigência: 15/07/2024 à 15/07/2025 – Fundamentação Legal: Art. 94, I da Lei Federal n.º 14.133/21 – Signatários: Francisco das Chagas da Silva (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024-SRP-SASPM. A Prefeitura Municipal de Ibaretama - Ceará, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, **Adiamento** da sessão Pública da licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, **tombado sob n° 006/2024-SRP-SASPM**, com critério de julgamento **Menor Preço**, tendo como objeto **Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Kits Natalidade para Concessão de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, podendo estar vinculados aos **Projetos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS**, destinadas às **Famílias em Situação de Vulnerabilidade**, e atendidas pelo **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ibaretama/CE**. Inicialmente marcada para o dia **07 de agosto de 2024 às 09h00min**, tendo em vista a Retificação Termo de Referência. Assim, a nova data de abertura da sessão pública, será dia **23/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL), o referido EDITAL e Anexos retificados, encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Rafael Costa Martins- Agente de Contratação/Pregoeiro. Ibaretama/CE, 06 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 24.01.01-PE - O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão Eletrônico com sessão marcada para às 10h, do dia 09 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico N° 24.01.01-PE. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, destinados à atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca - Ceará, fica **SUSPENSO**, tendo em vista que foram apresentados novos pedidos de esclarecimento e de impugnação. Os pedidos apresentados necessitam de uma análise minuciosa para que sejam respondidos. O Editorial, seus anexos e avisos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br>; <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 06 de Agosto de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Processo Originário: **Pregão Eletrônico N° PE/040624.01/SAF** – Objeto: **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE** – Espécie: **Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitantes: **E M SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 40.750.964/0001-71, valor: R\$ 641.371,79 (seiscents e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ n° 40.459.179/0001-64, valor: R\$ 419.238,25 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** - Data da Homologação: **02/08/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021** – Secretários e Ordenadores de Despesas Municipais: **Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo, Lunara Araujo Pinto, Marcio Damasceno Farias.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046.2024-SMS – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 20 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 046.2024-SMS. Objeto: **Aquisição de equipamento de radiologia digital com 01 detector (64kw/150kv), para atender as demandas do Hospital e Maternidade Franciscinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE.** O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Agosto de 2024. José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.07.26.01PE: **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos de primeiro uso e de fabricação nacional, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no (termo de referência), do edital. Da forma de disputa: aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 21.08.2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.30.1-PE - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, torna público que no dia **22 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico (<https://compras.gov.br/>), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos profissionais e administrativos em assessoria na área de recursos humanos, destinados a atender as necessidades operacionais do departamento pessoal, bem como elaboração, transmissão e acompanhamento do sistema público de escrituração digital (sped), através do módulo efd-reinf de responsabilidade das diversas secretarias do município de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 07 de agosto de 2024. **Verônica Lopes Queiroz - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.05.1-PESRP - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **21 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.05.1-PESRP.** **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; pmgcpl16@gmail.com; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Guaramiranga - CE, 06 de agosto de 2024. **Veronica Lopes Queiroz - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0112024PEFME – SRP – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal n° 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **20 de Agosto de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0112024PEFME - SRP, cujo o Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de uniformes escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **20 de Agosto de 2024 às 09h (horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipu-CE, **05 de Agosto de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato N° 2024.08.02.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Edson dos Santos Moraes, DSM Engenharia e Servicos Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa, na sede do Município de Mauriti/CE conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Valor total (R\$ 183.270,00). Prazo: 04 (quatro) meses. Mauriti/CE, 02 de agosto de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Edson dos Santos Moraes.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SMS-PE – O município de Cariré, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93 e autorização da Ordenadora de Despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO EM REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 004/2024/SMS-PE cujo o **OBJETO** é a Registro de Preços visando Futuras Aquisições de medicamentos, materiais e insumos clínico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. Dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.carire.ce.gov.br. **Cariré-CE, 05 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação do Município de Cariré-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SME-PE – O município de Cariré, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93 e autorização da Ordenadora de Despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO EM REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 001/2024/SME-PE cujo o **OBJETO** é a Contratação de serviços destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Cariré-CE. Dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré-CE, ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.carire.ce.gov.br. **Cariré-CE, 05 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação do Município de Cariré-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 016.24-PE-OBRAS. Contrato Nº: 20240897 Contratante: Sec.de Obras, Inf. e Recursos Hídricos Contratada(O): PCL Serviços, Locações e Construções LTDA ME Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhões destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras – CE. Para a empresa PGL Serviços, Locações e Construções EIRELI - ME Valor Total: R\$ 1.699.992,00 (hum milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.154520686.2.063 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal, Classificação Económica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 1.699.992,00. Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2024. **Ipueiras/CE, 06 de agosto de 2024, Marcos Camelo de Mesquita, Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0108.02/2024-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2805.04/2024-01, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de livros didáticos visando atender as necessidades da educação infantil da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Registrante: Secretaria de Educação. Registrada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA., CNPJ n.º 05.932.253/0001-17, com sede na Av. Ulisses Bezerra, Nº 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, Fortaleza - CE, telefone: (85) 99951-6728, representada por seu Sócio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, RG n.º 2805010235614 SSP/CE, CPF n.º ***.003.923.**. Dos Valores Registrados: R\$ 514.737,40 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Da Vigência: A ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Ordenador de Despesas: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. **Cedro - CE, 01 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0108.01/2024-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2805.03/2024-01, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de livros didáticos visando atender as necessidades do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Registrante: Secretaria de Educação. Registrada: Educ Assessoria e Consultoria Educacional LTDA., CNPJ n.º 05.932.253/0001-17, com sede na Av. Ulisses Bezerra, Nº 2084 – D, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-490, Fortaleza - CE, telefone: (85) 99951-6728, representada por seu Sócio administrador, o Sr. José Wellington de Souza Duarte, RG n.º 2805010235614 SSP/CE, CPF n.º ***.003.923.**. Dos Valores Registrados: R\$ 1.036.953,00 (hum milhão, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais); Da Vigência: A ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Ordenador de Despesas: Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. **Cedro - CE, 01 de agosto de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da autorização procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 010/2024. Objeto: Contratação de Empresa da área artística “Xand Avião” para apresentação musical no período de 1:30h, em alusão as festividades da Padroeira do Município de Graça/CE, que será realizada no dia 13 de agosto de 2024, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Graça/CE. Favorecido: Alic Participações e Entretenimento LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.791.264/0001-20. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 C/C Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Alexandre de Paulo Queiroz e Ratificado pelo Sr. Nazareno de Mesquita Moraes, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da autorização procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 014/2024. Objeto: Cachê para apresentação de show artístico, com 02:00 horas de duração, a ser realizado pela atração musical “Banda Líbanos”, no evento festividades da padroeira no Município de Graça/CE, no dia 14 de agosto de 2024, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Graça/CE. Favorecido: Dueto Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.924.922/0001-04. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 C/C Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Alexandre de Paulo Queiroz e Ratificado pelo Sr. Nazareno de Mesquita Moraes, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da autorização Procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 011/2024. Objeto: Contratação de empresa da área artística “Rey Vaqueiro” para apresentação musical no período de 1:40h, em alusão as festividades da Padroeira do Município de Graça/CE, que será realizada no dia 13 de agosto de 2024, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Graça/CE. Favorecido: Rey Vaqueiro Shows LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.487.738/0001-08. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 C/C Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Alexandre de Paulo Queiroz e Ratificado pelo Sr. Nazareno de Mesquita Moraes, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos: nº 16.006.2023-01-SDS; nº 16.006.2023-02-SDS; nº 16.006.2023-03-SDS, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 16.006/2023-PE**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** M.S Assessoria e Treinamento Desenvolvimento Urbano Eireli, através de sua representante legal, a Sra. Maria da Conceição da Silva. **OBJETO:** Contratação de serviço de capacitação e qualificação dos profissionais, conselheiros e gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através de um conjunto de capacitações, na perspectiva da prestação qualitativa de programas, projetos, serviços e benefícios aos usuários da Política de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até dia 30 de dezembro de 2024, a partir de 14 de junho de 2024. **Signatária:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 12 de junho de 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultantes da Adesão nº **00.003/2021-ARP**: Nº 00.003/2021-16SDS; Nº 00.003/2021-1602FMAS. **CONTRATANTE**: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA**: Talismã Construção e Locação LTDA. **OBJETO**: Serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original pelo período de 12 meses, a partir de 18 de dezembro de 2023. **Signatários Contratantes**: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura**: 14 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 005/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 005/2023-PERP: nº 005/2023-14SDS - Valor global: R\$ 21.632,00 ; nº 005/2023-11SME - Valor global: R\$ 113.625,00; nº 005/2023-12SEAD - Valor global: R\$ 91.250,00; nº 005/2023-13GAB - Valor global: R\$ 127.250,00; nº 005/2023-15SAS - Valor global: R\$ 52.147,00; nº 005/2023-16FCA - Valor global: R\$ 61.947,00; nº 005/2023-17FMAS - Valor global: R\$ 208.008,00; nº 005/2023-18SAS - Valor global: R\$ 35.943,20; nº 005/2023-19FMAS - Valor global: R\$ 113.508,00. Contratadas: Mariage Flore café LTDA; Prisma Produção Musical LTDA. Objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços de buffet (refeição, lanche e coffee-break) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura. Assinam pelas contratantes: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 08,19 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – Extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultantes da Adesão nº **00.003/2021-ARP**: Nº 00.003/2021-10SMS. **CONTRATANTE**: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: Talismã Construção e Locação LTDA. **OBJETO**: Serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder reajuste de preços ao referido contrato, em 50% (cinquenta por cento) equivalente a R\$ 1.000.000,00 consoante inteiro teor da solicitação da e parecer jurídico favorável emitido pela dota Procuradoria Geral do Município. **Signatários Contratantes**: Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura**: 03 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultantes da Adesão nº **00.003/2021-ARP**: Nº 00.003/2021-07SEDUMASP; Nº 00.003/2021-10SMS; Nº 00.003/2021-22SEPPJ; Nº 00.003/2021-15FCQ. **CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Fundação Cultural. **CONTRATADA**: Talismã Construção e Locação LTDA. **OBJETO**: Serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original pelo período de 12 meses, a partir de 18 de dezembro de 2023. **Signatários Contratantes**: Secretários (as), Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data das assinaturas**: 14 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, tornam público o extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Presencial nº **2022.04.28.01 - PP**: Nº 2022.04.28.01-01SEPLAF; Nº 2022.04.28.01-02SME; Nº 2022.04.28.01-03SMS; Nº 2022.04.28.01-04SDS. **CONTRATANTES**: Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA**: Tiago de Lima Carneiro, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **OBJETO**: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e terminais virtualizados, impressoras, redes de informática e gerenciamento das redes de responsabilidade das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original pelo período de 12 meses, a partir de 27 de maio de 2024. **Signatários Contratantes**: Secretários (as), José Erismá Nobre da Silveira Filho, Verúzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data das assinaturas**: 22 de maio de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.06.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.06.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de confecção de camisetas/uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 06 de agosto de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 026/2024, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.** A abertura da sessão será às 09h01min do dia **20 de agosto de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br e www.tce.ce.gov.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaearaciobapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 06 de agosto de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.23.04-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10h, do dia 13 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 24.23.04-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de pavimentação em pedra tosca, da localidade de São Tomé à CE-168 no Município de Itapiopoca/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950, ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 06 de Agosto de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.06.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidade de Atenção Básica Especializada em saúde, Hospital Nossa Senhora das Dores, nos termos da proposta nº 12696.967000/1240-03 do Ministério da Saúde – Governo Federal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 08 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 22 de agosto de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 22 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.pnccp.gov.br; www.comprasassare.com.br e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 06 de agosto de 2024 – Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.04-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 24.06.04-PE, que tinha sessão inicial marcada para às 10h, do dia 31 de Julho de 2024, sendo suspenso até o dia 05 de Agosto de 2024, fica **REMARCAO** para se realizar às **10h do dia 19 de Agosto de 2024**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **OBJETO:** Aquisição material permanente para atender as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.59.50, ramal 1078 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 06 de Agosto de 2024. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A(O) Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 12 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/certame/de31855b-2d65-4973-b59e-2a6ca934ae1/>. Dispensa nº 01.0108/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO CONSORCIO PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000 Sobral - CE e no endereço eletrônico: seexec@cgirsrms.ce.gov.br. Sobral/CE, 07 de agosto de 2024. **Luiz Carlos Marques Costa** - Agente de Contratação do CGIRS-RMS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP: 63460-000, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0608.01/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 06 de agosto de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.08.05.001. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.08.05.001. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanizações na sede do Município Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpcp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 06 de agosto de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 023.2024-SEJU. A Secretaria de Juventude e Esporte, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h (nove horas), do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 023.2024-SEJU cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do serviço de construção de areninha na localidade de passagem no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE036.2024-SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 20 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE036.2024-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados destinado ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER conforme proposta Nº 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da Secretaria de Saúde. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.tce.ce.gov.br/ - <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> e portais oficiais: Jornal O Povo, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE). **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Dispensa de Licitação – Dispensa de Licitação Nº 2024.07.12.01-DE. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, sanitização e descupinização para atendimento da necessidades da Policlínica Cel. Liborio Gomes da Silva e Ceo Regional Cel. José Hinderburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 07h59min do dia 13 de agosto de 2024, com Período de Lances de 08h00min às 14h00min. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Paissandu, S/N, Centro, Camocim/CE ou cpsmcamllicitacao@yahoo.com.br. **Camocim/CE, 06 de agosto de 2024 – Juan Klisman Lima Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: Plataforma Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.736.137.0001-62. Objeto: Serviço de Pavimentação Asfáltica da CE 284 a localidade de Malhada no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Projeto Básico. Concorrência Pública Nº 30.07.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Segundo Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 23.11.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 20/07/2024 a 17/11/2024. Assina Pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina Pela Contratada: Adriano de Oliveira Souza, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 19 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Despacho Decisório de Anulação de Processo Licitatório em Razão de Ilegalidade Devidamente Comprovada. A Prefeitura Municipal de Graça através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e lazer; Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 07.002/2024-PE, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.002/2024-PE, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contratação de artistas regionais, locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, serviço de organização e alimentação, com finalidade da realização de eventos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 02 de agosto de 2024. Antonio Eriwan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Nazareno de Mesquita Moraes – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.07.29.1-SRP. Julgamento: Menor Preço Por Grupo. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, Inaugurações e solenidades das diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O Prazo de Cadastramento das Propostas e abertura da sessão será até às 08h30min do dia 22 de agosto de 2024. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https://www.gov.br/pnpcp/pt-br](http://www.gov.br/pnpcp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 06 de agosto de 2024. Diego Luis Leandro Silva – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas – Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de 07 sistemas de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a elaboração e Homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico para servidores objetivando a geração total de 649 kwp para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE. – Data Final das Manifestações: 21/08/2024 – Horário: 17h00m – Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.croata.ce.gov.br> – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Edital do Credenciamento nº 08.05.01/2024, visando o Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços por ordem de Protocolo, na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede de Assistencial de Saúde do Município de Pindoretama, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital. O inicio do recebimento da Documentação terá inicio dia 08/08/2024, às 08:00h, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no mesmo sítio. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Agente de Contratação Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM – Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para registro de preços, tombado sob nº 2024.07.29.1-PE/SRP, visando a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material Médico Hospitalar, material odontológico, EPI, descartável, limpeza hospitalar e medicamentos para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento Menor Preço Por Lote/Grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 21 de agosto de 2024. Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). **Maracanaú/CE, 06 de agosto de 2024. Juliana Barbosa do Nascimento – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM – Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público, na modalidade Credenciamento, na forma Eletrônica, tombado sob nº 2024.07.26.1-CRED, visando a Credenciamento de laboratórios para contratação de prestação de serviços na realização de exames de laboratório de análises clínicas em atendimento à população dos Municípios Consorciados do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.consorciodesademaracanau.com.br e Comprasnet (www.compras.gov.br). A documentação para o Credenciamento deverá ser enviada para o e-mail: consorciodesaudemaracanau@gmail.com, a partir do dia 07 de agosto 2024 até 06 de agosto de 2025. **Maracanaú/CE, 06 de agosto de 2024. Juliana Barbosa do Nascimento – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Despacho Decisório de Anulação de Processo Licitatório em Razão de Ilegalidade Devidamente Comprovada. A prefeitura Municipal de Graça através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Meio Ambiente; e Gabinete da Prefeita, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 07.002/2024-PE, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.003/2024-PE, visando a Contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Graça-CE. Fundamentação Legal: Art. 71, da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 02 de agosto de 2024. Antonia Morgana de Alcantara Jorge Melo – Secretária de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete da Prefeita; Antonio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Adelia Maria Paiva Alves – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos; Antonio Eriwan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Nazareno de Mesquita.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20240626/0002-86 - CONTRATO N° 202408050001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.07.08.01 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CONTRATADA(O).....: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ALUSIVA AOS 148 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48ª VAQUEJADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 79.946,22 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0218.13.392.0023.2.065 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, R\$ 79.946,22 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 4 MESES - DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.04.18.001E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS, A SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES, AO FINAL ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA PE N° 2024.04.18.001E, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS/CE, DURANTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA LICITANTE: **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 33.797.629/0001-63**, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 307.883,84 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). TARRAFAS/CE, 03 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Aviso de Licitação. Governo Municipal de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.08.06.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material de expediente/didático/escritório, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 06 de agosto de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão N° 00.009/2024. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 20 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.009/2024. Objeto: Aquisição de monitores para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07 de agosto de 2024. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23.07.01/2024 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUÉ REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br), PREGÃO Nº 23.07.01/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO E-MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 07 DE AGOSTO DE 2024. MICHELÉ MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2024 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 19§ 1º C/C O ART. 37§ VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2022, E CONFORME CONSTA NO ANEXO DO DECRETO Nº 003/2022 – CONVOCA O SR. ISRAEL DE LIMA MONTE, 2º CLASSIFICÁVEL “DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08:00HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ. CONVOCADO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 2º CLASSIFICÁVEL - ISRAEL DE LIMA MONTE PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ORÓS-CE, 06 DE AGOSTO DE 2024 FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE ANDESON CÂNDIDO VIEIRA VICE PRESIDENTE CESAR CAETANO DA SILVA PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico SRP nº 0108001-2024 do Processo Administrativo nº 0506001-2024-SME, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 07/08/2024 até às 08h do dia 20/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 20/08/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 004.24-CP-OBRAS. Contrato Nº: 20240901 Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratado(O): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro Comercial do Município de Ipueiras CE. Valor Total: R\$ 1.813.700,95 (Hum milhão oitocentos e treze mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 - Projeto 0701.154510512.1.013, Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Equipamentos Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.813.700,95. Vigência: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Data da Assinatura do Contrato: 02 de Agosto. **Ipueiras/CE, 06 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.06.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o fornecimento de material médico, suplementos para dieta alimentares, para atendimentos as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 21 de Agosto de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de agosto de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de agosto de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.02.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.02.1-PE com fins ao Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de conservação, capina, e limpeza de vias, logradouros, praças e praias das diversas ruas e localidades do Município de Paracuru, Em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Centro – Paracuru no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com. **Thiago Gadelha Sanders, o Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0108.01/2023-SMS - 01º Aditivo Contratual. Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 0703.01/2023-SMS/TP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de sistema de coleta manual, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do Município de Fortim-CE; Contratado: Trans Service Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.437/0001-02; Vigência: de 01 de Agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025. **Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. Fortim/CE, 06 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 021/24-PE. Objeto: Registro de Preços para os serviços especializados de medicina veterinária a serem prestados na castração de animais (caninos e felinos) de Rua ou domiciliados, em unidade móvel, por intermédio da Secretaria de Saúde de Itaiçaba/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Mais Informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE. 07 de agosto de 2024. Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. Rescisão do Contrato Nº 20230527 Tomada de Preços Nº 01.19.02/2023. Contratante: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: Projeto Construções, Serviços e Transportes Ltda - ME, CNPJ nº 20.014.873/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54). Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 09/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Adjudicada e Homologada a Concorrência Eletrônica Nº 004.24-CP-OBRAS. Objeto: Contratação de empresa para construção do centro comercial do Município de Ipueiras CE, para a empresa Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04, com o Valor Global de R\$ 1.813.700,95 (Hum milhão oitocentos e treze mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos). **Ipueiras/CE, 06 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2024.07.02.1, Processo Administrativo: 00005.20240429/0005-66, que objetiva o Registro de Preço visando aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 016/2023.04.01 resultante da Tomada de Preços nº 016/2023.04. Unid. Gestora: Secretaria de Educação. Objeto: Execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama. Dot. Orçamentária: 08.01.12.368.0171.2.070.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinatura: 19.06.2024. Vigência: 90 dias. Contratada: P2J Empreendimentos LTDA ME. Valor Global: R\$ 57.847,59 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Assina p/ Contratada: Pedro Jonas Baltazar de Azevedo. Assina p/ Contratante: Celma Maria Marques da Silva. Uruburetama/CE, 19 de junho de 2024. À Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP009/2024. Objeto: **Pavimentação Asfáltica nos Bairros Centro, Alto da Boa Vista, São Francisco, localizados no Município de Nova Russas-CE, conforme o Convênio do Estado N°136/2024.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 06 de agosto de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.02.01, Objeto: Contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 06 de agosto de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 05.08.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial, junta a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 20 de agosto de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponível em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 06 de agosto de 2024. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 028/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 028/2024, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das Propostas de Preços: 07/08/2024. Data de abertura das propostas de preços: 19/08/2024 às 14h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 06 de agosto de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº IN-TP004/21 resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP004/21, cujo Objeto é a construção de terminal rodoviário intermunicipal no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: N. R. Construções e Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 2.284.713,38 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e treze reais e trinta e oito centavos), Valor Atualizado: R\$ 2.347.060,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos). Assina Pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina Pela Contratada: Nestor Diniz Rocha Junior. **Independência-Ce, 29 de julho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2021-SEOB-CP - EXTRATO DO 10º ADITIVO. Espécie: Contrato N° 2022.02.02.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública Nº 04/2021-SEOB-CP, firmado pelo Município de Ibucuitinga, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 04.302.210/0001-95. Objeto: Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Ruas do Município de Ibucuitinga-CE. Valor: R\$ 2.880.227,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Vigência: até 26 de outubro de 2024. Data da Assinatura: Ibucuitinga-CE, 26 de julho de 2024. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Jordelio Coelho Damasceno.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 016.24-PE-OBRAS. Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhões destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras - CE. Para a empresa PGL Serviços, Locações e Construções EIRELI - ME, CNPJ: 08.563.328/0001-28, com o valor global de R\$ 1.699.992,00 (hum milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais). **Ipueiras/CE, 06 de agosto de 2024, Marcos Camelo de Mesquita, Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P327401/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24001 - SEPLAG [SRP] (LICITANET N° 077/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 20/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (café, água e açúcar), conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitações.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víritio de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Agosto de 2024.** A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PMF-070824/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente destinado as diversas Secretaria do Município de Frecheirinha/CE.** Entrega das Propostas: **a partir do dia 08 de Agosto de 2024.** Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 20 de Agosto de 2024, às 09h**, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, N° 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE/01/030524/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para prestação serviços de reforma e urbanização do entorno da Estação Ferroviária de Reriutaba/CE. – Data de Abertura: 14/06/2024 – Horário: 09H30M – Situação: FRACASSADA – Razões: Nenhuma empresa atendeu as exigências do edital – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano – Processo Administrativo: 10.30-002/2023 - Pregão Eletrônico SRP N.º 020/2023-PE - Contrato N°: 2024.01.15-0005. Data: 15/01/2024. Contratante: Secretaria de Saúde, CNPJ: 11.857.544/0001-90. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados à Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares LTDA, CNPJ n.º 38.098.716/0001-46. Valor Global: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais). Vigência: 15/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 15/01/2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa **2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES – ME**, referente a **TOMADA DE PREÇOS** Nº 0109.01/2023, objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTE EM DIVERSAS LOCALIDADES (POR DEMANDA) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Meruoca - Ce, 05 de agosto de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Homologação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Homologação resultante da Tomada de Preços nº 016/2023.04 para a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama, em favor da empresa: P2J Empreendimentos LTDA ME - CNPJ nº 50.904.313/0001-42, no valor global de R\$ 57.847,59 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Uruburetama/CE, 14 de junho de 2024.** Celma Maria Marques da Silva – **Diretora Financeira Orçamentária.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.